

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 065, de 24 setembro de 2009

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010

CURSO	PÁGINA
01. DOUTORADO EM AGRONOMIA	03
02. DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL	10
03. DOUTORADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA	14
04. DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO	18
05. DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	23
06. DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	28
07. DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	33
08. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	38
09. DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL	41
10. DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL	46
11. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA	49
12. DOUTORADO EM FÍSICA	53
13. DOUTORADO EM LETRAS	59
14. DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	63
15. DOUTORADO EM QUÍMICA	67
16. DOUTORADO EM ZOOTECNIA	70
17. MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO	77
18. MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS/UFSM	81
19. MESTRADO EM AGRONOMIA-	85
20. MESTRADO EM AGROBIOLOGIA	92
21. MESTRADO EM ARTES VISUAIS	103
22. MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL	109
23. MESTRADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA	114
24. MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO	118
25. MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	123
26. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	128
27. MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS	132
28. MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	142
29. MESTRADO EM COMUNICAÇÃO	150
30. MESTRADO EM COMPUTAÇÃO	154
31. MESTRADO EM DISTÚRIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA	158
32. MESTRADO EM EDUCAÇÃO	162
33. MESTRADO EM ENFERMAGEM	169
34. MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	182
35. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL	187
36. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS	191
37. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	194
38. MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	197
39. MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL	200
40. MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL	205
41. MESTRADO EM FARMACOLOGIA	209
42. MESTRADO EM FILOSOFIA	212
43. MESTRADO EM FÍSICA	215
44. MESTRADO EM GEOGRAFIA	221
45. MESTRADO EM GEOMÁTICA	227
46. MESTRADO EM LETRAS	231
47. MESTRADO EM MATEMÁTICA	235
48. MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	242
49. MESTRADO EM METEOROLOGIA	246
50. MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL	252
51. MESTRADO EM PSICOLOGIA-	256

52. MESTRADO EM QUÍMICA	-	-	-	-	-	-	269
53. MESTRADO EM ZOOTECNIA	-	-	-	-	-	-	272
54. ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE	-	-	-	-	-	-	277
55. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	281
56. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	-	-	-	-	-	-	289
57. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	-	-	-	-	-	-	293
58. ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA	-	-	-	-	-	-	296
59. ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA	-	-	-	-	-	-	299
60. ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL	-	-	-	-	-	-	302

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA**, em nível de **DOUTORADO (CÓDIGO - 947)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:
 - 1.1. Área de Concentração em **Produção Vegetal**: até 20 vagas;
 - 1.2. **Linhos de Pesquisa**:
 - 1.2.1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores;
 - 1.2.2. Cultivo em ambientes protegidos;
 - 1.2.3. Nutrição e manejo de culturas agrícolas;
 - 1.2.4. Fisiologia pós-colheita e armazenamento de produtos agrícolas;
 - 1.2.5. Proteção de plantas cultivadas.
 2. Informações complementares sobre o assunto estarão disponíveis para a pesquisa pela home page: <http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: pgagro@smail.ufsm.br.
 3. CLIENTELA: graduados em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou áreas afins.
 4. INSCRIÇÃO:
 - 4.1. Procedimentos para a inscrição:
 - 4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);
 - 4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;
 - 4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;
 - 4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;
 - 4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;
 - 4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Curso www.ufsm.br/ppgagro;

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.1.12. a documentação deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (sedex); entregue pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h às 11h 30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 05, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Fone: (55) 3220-8922 ou 3220-8179 (ramal 234). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma de Mestrado, ou da ata de defesa da dissertação de mestrado ou ainda declaração de previsão da defesa da dissertação até 27 de fevereiro de 2010, emitido pela Coordenação do Curso de Mestrado;

5.3. histórico escolar da graduação e do mestrado;

5.4. cópia da Cédula de Identidade;

5.5. cópia do CPF;

5.6. cópia do Título Eleitoral;

5.7. cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

5.8. ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

5.9. ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 2), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

5.10. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

5.11. carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa (modelo-anexo 3);

5.12. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. SELEÇÃO. Constará de duas etapas:

6.1 - Etapa 1 (peso sete): resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso três) e do Curso de Mestrado (peso um), e da ficha de avaliação com os comprovantes (peso seis);

6.1.1. a alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

6.2. Etapa 2 (peso três): defesa da produção intelectual do candidato;

6.2.1. a defesa da produção intelectual ocorrerá no Departamento de Fitotecnia/CCR, prédio nº 77, Cidade Universitária, sendo que, no dia 20 de novembro de 2009, quando da homologação das inscrições, os candidatos serão informados, na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Agronomia, da data e do horário de comparecimento para a defesa;

6.3. A Etapa 2 poderá ser realizada a distância, desde que justificado no momento da inscrição, e o candidato anexe aos documentos, um termo de opção por essa modalidade de defesa da produção intelectual devidamente assinado;

6.3.1. no caso de solicitação para realizar a Etapa 2 a distância, o candidato será responsável em colocar-se em contato, através do sistema de transmissão de som e de imagem SKYPE, apresentando documentação de identificação com fotografia no ato de abertura; portanto, o computador do candidato deverá possuir microfone e câmera;

6.3.2. após o aceite da justificativa do candidato, para a realização da Etapa 2 a distância, pela Comissão de Seleção, o endereço eletrônico e a data para a realização da defesa da produção intelectual a distância será previamente definida através de correio eletrônico, entre a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia e o candidato, além da publicação na página eletrônica do Programa www.ufsm.br/ppgagro;

6.3.3. no caso da justificativa não ser aceita pela Comissão de Seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder a defesa da produção intelectual na forma presencial, conforme especificado no item 6.2.1;

6.4. aceite dos candidatos: finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação, conforme desempenho nas Etapas 1 e 2, e disponibilidade de orientador;

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgagro.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e ou serviço oficial de extensão, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0.50		
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia (número)				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (número máximo: 15)		1.50		
2.1.2. resumos simples (número máximo: 10)		0.50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20.00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17.00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14.00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12.00		
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10.00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6.00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2.00		
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses).		1.50		
4. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75		
5. Orientações concluídas (últimos 5 anos):				
5.1. aperfeiçoamento em curso regular (número)		1.00		
5.2. iniciação científica (número)		1.00		
TOTAL				

¹A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista, , ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

²Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES, independente do ano da publicação.

Data: ____ de _____ de 2009.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. **Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação:** (obs.: somente será computada se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem):_____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado:_____

2. Curso de Mestrado (denominação): _____

2.1. Média das notas de todas as disciplinas**, com aprovação, no Curso de Mestrado (obs.: somente será computada se for igual ou acima de 7,50):_____

2.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado:_____

* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação Agronomia ou Engenharia Agronômica

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,8 ⇒ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2009

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 3

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do candidato: _____

1. Justificativa da realização do curso de doutorado e da escolha do Programa de Pós-graduação em Agronomia/UFSM.

2. Indicar e justificar a preferência à(s) linha(s) de pesquisa do Programa (Obs.: as linhas indicadas na resposta não implicarão na obrigatoriedade de atendimento).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO - 1037)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1.1. Orientadores e Linhas de Pesquisa

Orientadores	Linhas de Pesquisa	E-mail
Ana Beatriz Barros de Moraes	Biodiversidade de Borboletas	amorais@ccne.ufsm.br
Carla Bender Kotzian	Bioecologia de Invertebrados Límnicos	cbkotzian@smail.ufsm.br
Elgion L. da Silva Loreto	Evolução de Elementos Transponíveis	elgion@gmail.com
Vera Lúcia Gaiesky	Biodiversidade de Drosófilídeos	00004887@ufrgs.br
Marlise Ladvocat Santos	Biologia Evolutiva de Crustáceos	marlide@smail.ufsm.br
Nilton Carlos Cáceres	Bioecologia e Biogeografia de Aves e Mamíferos	niltoncaceres@gmail.com
Rocco Alfredo Di Mare	Sistemática e Bioecologia de Insetos	ram13@terra.com.br
Sandro Santos	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	ssantos_sm@yahoo.com.br
Sonia Zanini Cechin	Bioecologia de Anfíbios e Répteis	soniacechin@gmail.com

1.1.1. deverá constar no formulário de inscrição, ao lado da linha de pesquisa, o nome do professor orientador pretendido.

1.2. NÚMERO DE VAGAS: será ofertada uma vaga em cada linha de pesquisa e respectivo orientador.

2. CLIENTELA: mestres em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia Animal, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética Animal) ou Ciências afins (Veterinária, Zootecnia, Oceanografia).

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de

outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 13 de novembro de 2009, através do site www.ufsm.br, na seção de notícias. Os candidatos que tiverem as inscrições indeferidas terão um prazo de três dias para recurso, a partir de 16 de novembro de 2009;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, 1000

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 - D

Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma de graduação e Mestrado, este substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2009;

4.3. histórico escolar (Graduação e Mestrado);

4.4. cópia da Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.5. Currículo Lattes completo, com atenção à Seção “Produção Bibliográfica”, exceto “Resumos Publicados em Anais de Congresso”, que não serão considerados. Cópia de cada artigo publicado deverá ser fornecida, não havendo necessidade de autenticação. **As demais seções do currículo não necessitam de comprovação;**

4.6. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. **Primeira Etapa:** análise de Currículo, com peso quatro. Divulgação do resultado será no dia 20 de novembro de 2009, na Secretaria do Curso, telefone 0 xx 55 3220-8465 – ramal 20 ou 22 e no sítio www.ufsm.br, na seção de notícias;

5.1.1. será exigido do candidato, artigo publicado em qualquer faixa do Qualis Capes, ou pelo menos, um artigo submetido, em revista indexada entre os quatro estratos superiores do Qualis Capes (A1, A2, B1 ou B2).

5.2. **Segunda Etapa:** Avaliação do Projeto, com peso seis. O projeto, assinado pelo futuro orientador (pode ser assinatura digital), deverá ser entregue em uma via impressa e em CD, junto com os demais documentos solicitados para inscrição;

5.2.1. o projeto deverá conter, no máximo seis páginas, excetuando as páginas com as referências bibliográficas, com os seguintes itens: Título; Introdução; Justificativa com Cronograma Básico; Metodologia; Referências Bibliográficas;

5.2.2. o texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;

5.3. o candidato que alcançar nota igual ou superior a **seis** em cada etapa, estará classificado;

5.3.1. será exigido **PRÉ-ACEITE** do candidato, que deverá ser entregue no ato da inscrição;

5.3.2. o modelo do pré-aceite estará disponível na Secretaria ou no sítio do curso;

5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ccne/pbioc>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 894)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: sete

2.1. A chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo e à disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).

3. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbtox). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 27 de novembro de 2009, no site do Curso www.ufsm.br/ppgbtox;

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Responsável Angélica Balconi Moro de Freitas. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. duas cópias do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para os homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.6. projeto resumido da Tese (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos cinco anos (2005 até a data de entrega), peso nove, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de três para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site, menu “seleção”. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados;

6.2. prova escrita de Inglês Científico, com permissão para a consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso um;

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnará a inscrição que não atender ao Edital;

6.4. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 10h às 10h45min, do dia 15 de dezembro de 2009;

7.2. prova de Inglês: dia 15 de dezembro de 2009, das 11h às 12 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

7.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgbtox.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO - 895)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: dez.

2. PROFESSORES ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA DISPONÍVEIS:

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Dr. Carlos Alberto Ceretta	1) Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem 2) Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Dr. Celso Aita	1) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio 2) Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura
Dr. João Kaminski	1) Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Dr. Leandro Souza da Silva	1) Dinâmica de Nutrientes e Elementos Tóxicos 2) Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Dr. José Miguel Reichert	1) Gênese e Degradção da Estrutura do Solo 2) Água e Solutos no Sistema Solo-Planta
Dr. Ricardo Simão D. Dalmolin	1) Relação Solo Paisagem
Dr. Sandro José Giacomini	1) Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura 2) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Dr. Telmo Jorge C. Amado	1) Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; 2) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Drª. Zaida Inês Antoniolli	1) Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura

3. CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30

de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. A divulgação das inscrições indeferidas, se for o caso, será feita até o dia 13 de novembro de 2009, no sítio do PPGCS (www.ufsm.br/ppgcs);

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009); via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 08h horas às 13h30min horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009 (serão aceitas inscrições de Cursos reconhecidos pela CAPES);

5.3. histórico escolar da graduação e do mestrado;

5.4. “Curriculum vitae”, documentado, organizado conforme itens do anexo 01;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.6. um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgcs;

5.7. ficha de avaliação para seleção ao doutorado preenchida (anexo 01);

5.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1. A seleção será baseada em:

- prova de conhecimentos em solos, peso três vírgula cinco, envolvendo questões referentes às áreas:

- a) Morfologia, gênese e classificação de Solos;
- b), Física do Solo;
- c) Química do Solo;
- d) Microbiologia do solo.

A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço www.ufsm.br/ppgcs.

- prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico, peso um vírgula cinco;
- análise do “Curriculum vitae” e do histórico escolar, peso três vírgula cinco;
- avaliação do pré-projeto de pesquisa, peso um vírgula cinco;
- disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida.

6.2. as provas sobre conhecimentos em solos e de inglês serão realizadas no dia 16 de novembro de 2009, das 08h30min às 11h30minh, na sala 5317 do Prédio 44 da UFSM;

6.3. serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação conforme item 6.1 e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao número de vagas, eles serão considerados automaticamente suplentes;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada, a partir das informações constantes no Edital. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa www.ufsm.br/ppgcs.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta



UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - ANEXO 01

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas): a) na condição de discente do curso (válidos cursos duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações. 10.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
10.2. Trabalhos completos publicados em revista sem corpo editorial (Número).	
10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.5. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro.	
10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.9. Cadernos didáticos (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos): a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações (Número): a) mestrado com dissertação defendida b) iniciação científica c) estágio curricular.	
13. Participação como avaliador em bancas (Número, últimos 5 anos): a) dissertação b) monografia c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO – 1030)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2. Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

1.1.3. Qualidade de Alimentos.

2. NÚMERO DE VAGAS: serão no total 14 vagas, distribuídas conforme os orientadores abaixo relacionados:

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Ernesto Hashime Kubota	uma
	Leadir Lucy Martins Fries	uma
	Nelcindo Nascimento Terra	uma
	Tatiana Emanuelli	uma
Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas	Carlos Eugênio Daudt	uma
	Neidi Garcia Penna	uma
Qualidade de Alimentos	Auri Brackmann	uma
	Ijoni Hilda Costabeber	uma
	José Laerte Nörnberg	duas
	Leila Picolli da Silva	uma
	Luisa Helena Rychecki Hecktheuer	uma
	Neila Silvia Pereira dos Santos Richards	duas

3. CLIENTELA: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 23 de Novembro de 2009, na página do programa: www.ufsm.br/ppgcta;

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.1.12. as inscrições serão recebidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, sala 3135A, prédio 42, CCR, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 9h às 12horas e das 14h às 17h30min de segunda-feira a quinta-feira e das 9h às 12horas, nas sextas-feiras, exceto nos feriados previstos no calendário da UFSM. Poderá ser feita pelo interessado, por procurador ou por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.3. ficha de avaliação do “curriculum vitae”, dos últimos cinco anos (2005-2009), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1), na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa;

5.4. "Curriculum Vitae" dos últimos cinco anos (2005-2009), documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 1; os "Curriculum Vitae" que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

5.5. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR PRETENDIDO, em VERSÃO IMPRESSA e CÓPIA EM CD (idêntica a cópia impressa), com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5. A apresentação de pré-projeto em linha de pesquisa distinta daquela do orientador pretendido resultará no indeferimento da inscrição;

5.6. histórico escolar do Curso de mestrado

5.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.8. a documentação solicitada, neste Edital, deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, a qual não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise de Pré-projeto da Tese, com peso três;

6.2. análise do “Curriculum Vitae” dos último cinco anos (2005-2009), documentado e organizado na seqüência da ficha de avaliação, com peso quatro;

6.3. entrevista com defesa do Pré-projeto, peso três. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia 30 de novembro de 2009 a partir das 13h30 min, na sala 3135A do prédio 42, CCR, com exceção daqueles candidatos que concorrem a vagas dos Professores Ernesto Hashime Kubota, Leadir Lucy

Martins Fries, Nelcindo Nascimento Terra e Tatiana Emanuelli, cujas entrevistas serão realizadas no dia 01 de dezembro de 2009 a partir das 8h, na sala 3135A do prédio 42, CCR;

6.4. o candidato deverá atingir nota final mínima seis para obter aprovação na seleção;

6.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: ppgcta@mail.ufsm.br ou www.ufsm.br/ppgcta;

6.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgcta.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

ANEXO 1

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. O currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2005 A 2009. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRICULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Número
Formação	
1. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos – 40 horas ou mais	
2. Participação em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (tempo em horas)	
3. Estágios extracurriculares na área de alimentos (tempo em horas)	
4. Monitoria (tempo em semestres)	
5. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos	
6. Mestrado relacionado com a área de alimentos	
- na área de alimentos - concluído	
- na área de alimentos - em andamento	
- em outras áreas – concluído	
Atuação profissional	
7. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos)	
8. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos)	
9. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos)	
10. Aprovação em concurso público ou seleção para magistério superior em áreas afins (no.)	
11. Cursos, palestras , etc. ministrados	
- Cursos (mínimo 8hs)	
- Palestras	
12. Orientação de alunos de iniciação científica	
13. Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	
14. Orientação de monografia de especialização na área	
15. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	
16. Participação em outras bancas	
Produção científica	
17. Publicação de resumos em anais e informes técnicos	
18. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
19. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
20. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
21. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	
- Livros	
- Capítulos	
22. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos	

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO (CÓDIGO – 1027)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Educação**
2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: **dez vagas**
3. LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES

VAGAS	Temas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
	LP 1 - Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional	
seis	<ul style="list-style-type: none">- Racionalidade docente e mundo da vida- Formação cultural do professor- Virtualidade e docência <ul style="list-style-type: none">- Aprendizagem docente e pedagogia universitária- Concepções, práticas e trajetórias de formação inicial e continuada de professores.- Formação de formadores: docência universitária, processos formativos e mediações pedagógicas.- Mediações pedagógicas na formação inicial e continuada- Compreensão docente do processo de lecto-escrita <ul style="list-style-type: none">- Formação inicial de professores/ Inovações curriculares e didáticas no ensino de ciências- Formação de professores principiantes e estabilidade na profissão/ Conteúdos e resolução de problemas- Desenvolvimento profissional de professores/ Organização e desenvolvimento do trabalho docente- Formação de formadores de professores/ Práticas interdisciplinares em educação, ciência, tecnologia e em saúde.- Formação da identidade profissional de professores, cultura e organização escolares <ul style="list-style-type: none">- Trajetórias de formação docente na educação superior- Movimentos construtivos da docência superior- Saberes na docência superior- Desenvolvimento profissional docente na educação superior- Aprendizagem docente na educação superior- Pedagogia universitária <ul style="list-style-type: none">- Educação ambiental e formação docente/educação Intercultural- Representações sociais e formação docente- Literatura e formação docente.	<p>Prof. Dr. Amarildo Luis Trevisan</p> <p>Profa. Dra. Doris Pires Vargas Bolzan</p> <p>Prof. Dr. Eduardo Adolfo Terrazzan</p> <p>Profa. Dra. Silvia Maria de A. Isaia</p> <p>Prof. Dr. Valdo H. Barcelos</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Aprendizagens, saberes docente e dispositivo grupal. - Trajetos de formação docente - Memória educativa e processos formativos - Imaginário e formação docente - Pedagogia universitária 	Profa. Dra. Valeska Fortes de Oliveira
	LP2 - Práticas Escolares e Políticas Públicas	
duas	<ul style="list-style-type: none"> - Filosofia na escola - Cultura juvenil e cultura escolar. - Ensino médio, currículo e práticas 	Profa. Dra. Elisete M. Tomazetti
duas	<ul style="list-style-type: none"> - Estado, trabalho e educação - Políticas educacionais e gestão escolar - Políticas de formação docente - Sistemas educacionais e descentralização político-administrativo 	Profa. Dra. Sueli Menezes Pereira
	LP 3 - Educação Especial	
duas	<ul style="list-style-type: none"> - Políticas públicas em educação especial - Formação de professores e avaliação educacional 	Profa. Dra. Maria Inês Naujorks
	<ul style="list-style-type: none"> - Educação Especial: altas habilidades/superdotação 	Profa. Dra. Soraia Napoleão Freitas

4. CLIENTELA: Portadores do Diploma do Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES.

5. INSCRIÇÃO:

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

5.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

5.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

5.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

5.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

5.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

5.1.10. a lista de inscrições deferidas será divulgada no site www.ufsm.br/ppge e www.ufsm.br/ce e nos murais do PPGE, do Centro de Educação, no dia 06 de novembro de 2009, a tarde;

5.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

5.1.12. as inscrições serão recebidas no Programa de Pós-Graduação em Educação, prédio 16, sala 3170, do Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas até **o dia 30 de outubro de 2009, sexta-feira**. Poderá ser feita pelo candidato ou procurador, **por via postal (sedex)** ao endereço acima mencionado. A responsabilidade pela documentação entregue no ato da inscrição é do candidato. Não será aceita inscrição por fac-simile ou por correio eletrônico.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

6.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. cópia do Diploma de mestrado;

6.3. histórico escolar;

6.4. “Curriculum Vitae”, modelo LATTES, comprovado;

6.5. Anteprojeto de pesquisa, com 15 a 20 páginas no máximo, contendo: Linha de Pesquisa e Temática da Linha de Pesquisa (conforme orientações acima) - título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referências;

6.6. cópia da Cédula de Identidade, título eleitoral, comprovante de quitação com o serviço militar e do CPF;

6.7. **no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e um provável professor (a) orientador (a) da respectiva Linha de Pesquisa. Serão indeferidas as inscrições que não seguirem esta normativa;**

6.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato. Caso o (a) candidato (a) tenha alguma deficiência deverá informar no item “observações” do envelope de inscrição.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. **Etapa Eliminatória nº. 01:** composta de **Memorial Descritivo Presencial**, (este memorial deverá ser produzido em local a ser divulgado), apresentando a trajetória profissional do candidato, juntamente com a justificativa da escolha da Linha e sua respectiva temática, enfocando os estudos teóricos do campo, sem consulta bibliográfica) mais **CV- LATTEs comprovado**. A escrita do memorial será feita no dia **09 de novembro de 2009**, às 14h e terá a duração de até três horas. O local de realização da escrita e do Memorial será divulgado nos sites www.ufsm.br/ppge, www.ufsm.br/ce e nos murais do PPGE, do Centro de Educação. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico. A aprovação dessa etapa será o somatório da avaliação do Memorial descritivo, mais o currículo, com nota mínima igual ou superior a sete;

7.2. a divulgação dos classificados na Etapa nº. 01, será dia **17 de novembro de 2009, à tarde**, no mural do PPGE e no site. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico. O cronograma da defesa do anteprojeto e das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível no site www.ufsm.br/ppge, no dia **17 de novembro de 2009 a partir das 18 horas**;

7.3. **Etapa Eliminatória nº. 02:** constará de apresentação do **anteprojeto** de pesquisa e de **Entrevista** com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete. Entrevista e defesa do Anteprojeto no período de **23 a 30 de novembro de 2009** (manhã e tarde). A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete. Os candidatos **não** serão informados por telefone, por correio ou por correio eletrônico;

7.4. os critérios de pontuação utilizados em cada etapa serão afixados no mural do PPGE. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

7.5. os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete, obtida na última etapa da seleção, uma vez que cada etapa é eliminatória;

7.6. o **Programa de Pós-Graduação em Educação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas deste edital**;

7.7. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

8. candidatos cegos, surdos e outras deficiências:

8.1. os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, no envelope em item Observação;

8.2. para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do PPGE;

8.3. a comissão de avaliação das etapas do processo seletivo dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial e mais um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGE, caso hajam inscritos nas mesmas;

8.4. para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras;

8.5. os demais candidatos enquadrados neste item poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo **no ato da inscrição**, caso seja necessário.

9. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: dia **10 de dezembro de 2009**, à tarde, no site www.ufsm.br/ppge e no mural do PPGE e no site www.ufsm.br. O resultado de nenhuma das etapas da seleção será divulgado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

11. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppge.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

13. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO - 999)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADORES E VAGAS:

1.1. Engenharia de Água e Solo: 16 vagas;

- Adroaldo Dias Robaina: quatro vagas;
Arno Bernardo Heldwein: uma vaga;
Geraldo Lopes da Silveira: três vagas;
Nereu Augusto Streck: uma vaga;
Osvaldo König: quatro vagas;
Reimar Carlesso: três vagas.

1.2. Mecanização Agrícola: nove vagas;

- Airton dos Santos Alonço: uma vaga;
Jerson Carus Guedes: duas vagas;
José Fernando Schlosser: três vagas;
Ricardo Silveiro Balardin: uma vaga;
Telmo Carneiro Amado: duas vagas;

2. CLIENTELA: graduados em Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Agrimensura, Zootecnia, Bacharéis em Informática e Ciência da Computação, Bacharéis em Matemática, Bacharéis em Administração de Empresas.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de novembro de 2009, no site do Curso <http://www.ufsm.br/ppgea>;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

4.4. "Curriculum Vitae", com fotocópia dos comprovantes;

4.5. Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o orientador;

4.6. carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 80 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO, anexa a este edital;

5.2. análise da proposta de trabalho;

5.3. entrevista, se necessária, a critério da Comissão de Seleção.

5.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgea>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-
11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
13. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
14. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos
15. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	24 pontos
16. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	24 pontos
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	16 pontos
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/trabalho	8 pontos
20. Palestra ministrada	6/palestra	32 pontos
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	40 pontos
23. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
24. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	1/semestre	8 pontos
25. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	2/curso	16 pontos
26. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
27. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
28. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos.	-10/posição	60 pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 948)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Controle de Processos;

1.1.3. Eletrônica de Potência;

2. CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: quatro vagas;

2.2. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: duas vagas.

3. CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 13 de novembro de 2009, no site do Curso.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12h e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

5.3. cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o segundo semestre letivo de 2009;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

5.5. "Curriculum Vitae" documentado;

5.6. duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

5.7. pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise dos históricos escolares;

6.2. análise do "Curriculum Vitae";

6.3. análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

6.4. entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

6.5. a seleção será realizada no período de 16 a 30 de novembro de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.6. nota mínima de aprovação na seleção seis;

6.7. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgee>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 983)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir.

1. NÚMERO DE VAGAS: por ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1. Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	vagas	Orientador
Crescimento e Produção Florestal	uma	Clovis Roberto Haselein
Planejamento Ambiental e Bioengenharia	uma	Jussara Cabral Cruz

1.2. Silvicultura

Linhas de Pesquisa	vagas	Orientador
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados.	duas	Solon Jonas Longhi
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas	uma	Dalvan José Reichert
	uma	José Miguel Reinert
	uma	Mauro Valdir Schumacher
Proteção de Espécies Florestais	uma	Marlove Fátima Brião Muniz
	uma	Ervandil Correa Costa
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	uma	Dílson Antônio Bisognin
	uma	Lia Rejane Silveira Reiniger

2. CLIENTELA: Engenheiros Florestais e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Floresta detentores de Diploma de Curso de Pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia Florestal e Ciências Florestais;

2.1. os detentores de diploma de graduação em áreas afins à Engenharia Florestal devem comprovar por documento legal, como ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou contrato de trabalho, exercício atual ou anterior na área da Ciência Florestal;

2.2. as inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada até o dia 17 de novembro de 2009, na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30min às 11h30min, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II – Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo documento comprobatório da Defesa da Dissertação ou pelo Certificado de Conclusão do Curso, obtido em Curso reconhecido pela CAPES;

4.3. cópia do Diploma de graduação;

4.4. Histórico Escolar do mestrado;

4.5. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado;

4.6. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;

4.7. projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>.

4.8. para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

4.9. os candidatos de fora do Estado do Rio Grande do Sul, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição;.

4.9.1. o candidato que optar por esta forma de entrevista deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação;

4.9.2. o candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara para a realização da entrevista;

4.9.3. o Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

4.10. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.11. a inscrição do candidato somente será válida após homologação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, a ser divulgada até o dia 17 de novembro de 2009, na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

4.12 a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. SELEÇÃO: será realizada em duas fases.

5.1. Primeira Fase: Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico.

5.1.1. a Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico será realizada no período de 17 a 19 de novembro de 2009;

5.1.2. divulgação dos Candidatos Classificados à Segunda Fase: no dia 20 de novembro de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

5.1.3. o horário das Entrevistas Presenciais dos Candidatos Classificados à Segunda Fase: será divulgado no dia 20 de novembro de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>.

5.1.4. Divulgação dos Candidatos Não Classificados à Segunda Fase: dia 20 de novembro de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>.

5.2. Segunda Fase: Entrevista

5.2.1. entrevista com os candidatos poderá ser feita presencial ou pela web para os residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul.

5.2.1.1. Entrevista Presencial: de 23 a 25 de novembro de 2009, a partir das 08horas, conforme horário a ser divulgado no dia 20 de novembro de 2009, na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

5.2.1.2. Entrevista pela Web: dias 25 e 26 de novembro de 2009, conforme horário a ser divulgado no dia 20 de novembro de 2009, na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa. O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

5.3. a nota mínima para a aprovação dos candidatos será seis, e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: poderão ser obtidas diretamente na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, Santa Maria, RS, ou através do e-mail ppgef@smail.ufsm.br, ou pelo telefone (55) 3220-8336.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO – 1019)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: seis vagas.

2. CLIENTELA: portadores de título de Mestre.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Programa) e/ou no mural do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (andar térreo do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM);

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44, sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Mestrado, substituível até a matrícula por certificado de conclusão ou atestado de provável conclusão para o segundo semestre de 2009;

4.3 - "Curriculum Vitae" devidamente documentado, no modelo constante no site do Programa (www.ufsm.br/extural) no item "Seleção", sendo que para os itens 2(atividades de pesquisa) e 3 (atividades de extensão) serão considerados os últimos cinco anos;

4.4. Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

4.5. Documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por instituição de ensino superior;

4.6. Pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco;

4.7. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa: análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco e do Curriculum Vitae com peso cinco;

5.1.1. O número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual a duas vezes o número de vagas.

5.2. Segunda Etapa: entrevista.

5.3. A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a seis, a qual será composta pela nota da entrevista, com peso seis, e do Curriculum Vitae, com peso quatro.

5.4. As entrevistas ocorrerão nos dias 10 e 11 de dezembro de 2009, a partir das 08h30min, estendendo-se até o final da tarde no primeiro dia e até o final da manhã no segundo dia, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM;

5.5. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/extrural.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhos de pesquisa:

1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2. NÚMERO DE VAGAS: 13

2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.

2.2. A relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

2.3. O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

3. CLIENTELA: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições homologadas e indeferidas será realizada no dia 13 de novembro de 2009, em listagem na coordenação do programa e na página do programa na web.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 30 outubro de 2009**) via correios (sedex); entregues **até dia 30 de outubro de 2009** pelo candidato ou procurador, no horário das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, sala 5118, prédio 21, Cidade Universitária, CEP. 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil; não será aceito envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, o último substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão de Mestrado ou atestado de previsão de conclusão do Mestrado para o segundo semestre letivo de 2009;

5.3. histórico escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

5.4. cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovantes de votação da última eleição) e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. currículo Lattes dos últimos cinco anos (2005 – 2009) com os documentos comprobatórios;

5.6. Planilha do currículo (obtida na página do curso) devidamente preenchida e enviada ao e.mail do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.7. Carta informando o nome do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Apresentação de projeto de doutorado ou prova escrita, de acordo com o orientador (nota mínima cinco), versando sobre tema na área de pesquisa do orientador (veja definição para cada orientador na página www.ufsm.br/pgfarmacologia), com peso dois, dia 1 de dezembro de 2009, no horário das 8h30min às 11h30min. Caso seja prova, será no anfiteatro H, e se for apresentação de projeto, na sala 5228-prédio 21;

6.2. prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), dia 1 de dezembro de 2009, no horário das 14h às 15 horas, no mesmo local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

6.3. entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, dia 1 de dezembro 2009, a partir das 15 horas, na sala do orientador;

6.4. análise curricular, com peso quatro do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos cinco anos;

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou no email: pgfarm@mail.ufsm.br

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8 MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FÍSICA (CÓDIGO – 949)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1. SUBÁREAS:

1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.4. Astronomia

2. NÚMERO DE VAGAS:

2.1. quatro vagas com bolsas, condicionadas à disponibilidade pelo Programa ou através de seus docentes, de Bolsas CAPES/CNPq/Outras Agências;

2.2. duas vagas, sem direito a bolsa durante o período de doutoramento. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado será instado a assinar termo de desistência de bolsa.

3. CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de novembro de 2009, no site do Programa.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009), via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.3. histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

5.4. "Curriculum Vitae" documentado;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

5.6. cópia preenchida e assinada do Anexo 3 do Edital, explicitando a opção pela modalidade da vaga, enviadas ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta deste documento junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

5.7. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 1) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

5.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Etapa Eliminatória;

6.1.1. análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador, credenciado pelo Programa e responsável pela implementação da Bolsa;

6.1.2. análise da documentação comprobatória do “Curriculum Vitae”;

6.1.3. esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

6.2. Etapa Classificatória

6.2.1. prova escrita, com peso 40% da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

6.2.1.1. memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

6.2.1.2. pré-projeto de doutoramento;

6.2.1.3. dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova;

6.2.2. análise do “Curriculum Vitae”, com peso 50% da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfisica/comissao_bolsas.html;

6.2.3. entrevista com peso 10% da nota do candidato;

6.2.4. o ponto de corte para a aprovação será de cinco;

6.2.5. os candidatos aprovados para as vagas com direito à bolsa serão chamados conforme a disponibilidade destas. A classificação e a suplência perderão a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção;

6.3. a seleção será realizada no dia 27 de janeiro de 2010, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A seleção terá início às 9h na sala 1121, Prédio 13, CCNE, com duração de

três horas. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa;

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, fax 0 xx 55 3220-8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Ciências Naturais e Exatas
 Programa de Pós-Graduação em Física

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

Doutorado

2. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
 em curso de graduação: () ; Pós-graduação (); Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: (); Professor Orientador: ()
 Prof. em uma disciplina: (); Em várias disciplinas: (); Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação
 desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos
 julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

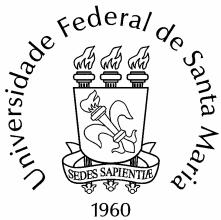
4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que
 julgar conveniente.

 Assinatura do Informante

Data ____ / ____ / ____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 3
(Edital de Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

Eu, abaixo assinado..... (nome completo do candidato), solicito:

(Marcar com “X” no parêntese, indicando a modalidade de inscrição ao Curso de Doutorado)

() inscrição para o processo de seleção às vagas oferecidas **COM DIREITO À BOLSA**, em acordo com o item 2.1 do Edital.

() inscrição para o processo de seleção às vagas oferecidas **SEM DIREITO À BOLSA**, em acordo com o item 2.2 do Edital.

Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **LETRAS (CÓDIGO – 899)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1. Estudos Literários

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Pedro Brum Santos	Uma	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês
Dr. Rosani Ursula Ketzer Umbach	duas	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês
Dr. Fernando Villarraga Eslava	Uma	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês
Dr. Lawrence Flores Pereira	Três	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou FRANCÊS

1.2. Estudos Lingüísticos

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Amanda Eloina Scherer	Uma	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou FRANCÊS
Dr. Désirée Motta-Roth	duas	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou FRANCÊS
Dr. Eliana Rosa Sturza	Uma	alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês
Dr. Marcos Gustavo Richter	uma	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês
Dr. Nina Célia Almeida de Barros	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Verli Fátima Petri da Silveira	uma	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS

2. CLIENTELA: portadores de diploma de mestre em Letras, ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30

de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até **o dia 16 de novembro de 2009**, no site do PPGL (www.ufsm.br/ppgletras);

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.1.12. a documentação requerida neste Edital deverá ser acondicionada em pasta, ou envelope e **não será revisada** no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação completa e seu acondicionamento em pasta, ou envelope, será exclusivamente do candidato. Sua entrega deverá ser feita pelo interessado, por procurador ou por via postal, **até dia 30 de outubro de 2009**, no horário de expediente externo da UFSM, no endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, localizada na sala 3224 do prédio 16, Campus – Camobi, CEP 97105 900 – Santa Maria – RS. **Não será aceita** documentação enviada por *fac-simile*.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão da dissertação de Mestrado em Letras, ou em áreas afins, emitido em 2009, que deverá **ser substituído pelo diploma**, para a efetivação da matrícula. O **diploma obtido no estrangeiro** deverá ter sido **revalidado no Brasil**.

4.3. o candidato que apresentou certificado de conclusão da dissertação de Mestrado em Letras, ou em áreas afins, emitido em 2009, para efetuar a inscrição, deverá **substituir o certificado pelo diploma** para a efetivação da matrícula no curso.

4.4. histórico escolar do Curso de Mestrado;

4.5. *curriculum vitae* documentado;

4.6. projeto de tese em quatro vias (Estudos Literários) e seis vias (Estudos Linguísticos), em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.8. o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), outorgado pelo Ministério da Educação;

4.9. comprovante de aprovação em língua estrangeira (exigida para o Mestrado);

4.10. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. **prova de língua estrangeira** (alemão, espanhol, francês, inglês), **em caráter eliminatório**, no dia **23 de novembro de 2009**, das **14h30min às 17h30min**, no Auditório AUDIMAX – Prédio 16, no Campus da UFSM, com peso dez. A nota mínima para aprovação é sete. Exige-se **uma segunda língua estrangeira além da prestada para o Mestrado**. Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas no quadro supra-citado. É **vetado** aos candidatos de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua materna;

5.2. prova de conhecimento na área de concentração escolhida, no dia **23 de novembro de 2009**, no horário das **09h às 13 horas**, no Auditório AUDIMAX – Prédio 16, no Campus da UFSM, com **peso** cinco. Não será analisado o *curriculum vitae* do candidato que não acertar cinqüenta por cento da prova de conhecimento.

5.3. defesa do projeto de tese, nos dias 23 (a partir das 18h) **e/ou 24 de novembro** de 2009 (das 08h30min às 12h e das 14h às 18horas), sala 3303-A e/ou 3223 do prédio 16, com **peso** dois;

5.4. análise do *curriculum vitae*, com peso três;

5.5. a nota mínima final para aprovação é sete.

A seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6. Programa de Pós-Graduação em Letras conta com bolsas de estudo da CAPES, distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização do organismo financiador e do Comitê de Bolsas do PPGL.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8 MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgletras.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO – 946)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- | | |
|--|---------------|
| 1.1. Cirurgia: | quatro vagas; |
| 1.2. Fisiopatologia da Reprodução: | duas vagas; |
| 1.3. Medicina Veterinária Preventiva: | cinco vagas; |
| 1.4. Patologia Veterinária: | uma vaga. |

2. CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Curso <http://www.ufsm.br/ppgmv>;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário da 08h às 11horas e das 14h às 17horas no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma de Médico Veterinário e do diploma de Mestre em Medicina Veterinária.

4.3. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.4. “Curriculum Vitae” documentado, exceto para a área de Patologia Veterinária;

4.5. o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário “Opção Projeto de Pesquisa” disponível na página do Programa: www.ufsm.br/ppgmv/inscrições;

4.6. os candidatos para a área de Patologia Veterinária deverão entregar além dos demais documentos:

4.6.1. projeto de pesquisa, em no máximo duas páginas, com o delineamento do projeto que irão desenvolver durante o Doutorado;

4.6.2. currículo restrito às publicações científicas e experiência em Patologia Veterinária.

4.7. cópia da Cédula de Identidade, do CPF, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Área de Concentração em Patologia Veterinária, a seleção será realizada apenas pela apreciação dos documentos solicitados neste Edital, sem a presença dos candidatos e constará de:

5.1.1. análise do projeto, com peso seis;

5.1.2. análise do currículo restrito, será valorizada a experiência e as publicações científicas em Patologia Veterinária com peso quatro;

5.2. nas demais Áreas de Concentração a seleção, com a presença dos candidatos, constará de:

5.2.1. prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, dia 03 de dezembro de 2009, às 09 horas;

5.2.2. prova escrita de conhecimentos, com peso cinco, dia 04 de dezembro de 2009, às 09 horas;

5.2.3. entrevista: com peso três, será dia 04 de dezembro de 2009, às 14 horas;

5.2.4. análise do “Curriculum Vitae”, com peso dois.

5.3. a seleção será realizada no Anfiteatro do PPGMV (sala 400) - Hospital Veterinário e sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. Informações pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.4. o candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

5.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmv>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **QUÍMICA (CÓDIGO – 907)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1. Química Analítica:** sete vagas;
- 1.2. Química Inorgânica:** onze vagas;
- 1.3. Química Orgânica:** dez vagas.

2. CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo um ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 13 de novembro de 2009, no site do Curso <http://www.ufsm.br/ppgq>;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação Química, prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documetação por fac-simile.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 15 de dezembro de 2009, às 8h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (60% da prova) estarão automaticamente reprovados.

5.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgq>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ZOOTECNIA (CÓDIGO – 964)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

Subáreas	Vagas
Bovinocultura de Corte	uma
Melhoramento Animal	duas
Nutrição de Peixes	duas
Nutrição de Ruminantes	duas
Ovinocultura	duas

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agronômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aqüicultura, Oceanografia e/ou Biologia e ter concluído o mestrado.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2009, no site do Curso;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. no ato da inscrição:

4.1.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.2. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.3. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.4. cópia do diploma de graduação;

4.1.5. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão de Curso no segundo semestre letivo de 2009;

4.1.6. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.1.7. duas cartas de recomendação, conforme modelo anexo;

4.1.8. cópias da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, comprovante de quitação com o serviço Militar e do CPF;

4.1.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4.2. na data da prova de conhecimento técnico

4.2.1. "Curriculum Vitae" documentado e organizado conforme os itens relacionados na planilha curricular, em anexo, que deverá ser entregue, no local da prova de conhecimento técnico, dia 16 de novembro de 2009, no horário das 8 horas.

4.2.2. projeto de pesquisa;

4.2.3. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (**nome completo, curso, área de concentração, subárea, professor orientador, quando for o caso**). A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4.3. o candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. **prova de conhecimento técnico, incluindo interpretação de texto em inglês dia 16 de novembro de 2009**, às 08h30min, com duração de duas horas, com peso quatro. A prova de conhecimento técnico será eliminatória e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a cinco;

5.2. **análise do "Curriculum Vitae"**, peso quatro: para análise do *Curriculum Vitae* serão considerados, somente, os últimos cinco anos (de 2005 a 2009);

5.3. **avaliação do projeto de pesquisa (obrigatório)**: deverá ser defendido diante de banca de seleção, **dia 17 de novembro de 2009**, a partir das 08 horas, com peso dois;

5.4. será considerado classificado o candidato que obtiver **nota igual ou superior a sete** na soma das notas dos itens 5.1, 5.2 e 5.3, deste Edital;

5.5. a prova de conhecimento técnico, será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

5.6. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.7. **a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.**

5.8. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgz.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

PPGZ - Planilha curricular seleção T-2010**Curriculum Vitae****1 - Desempenho acadêmico (peso 10%)****Média de todas as disciplinas constantes do histórico escolar****2 - Experiência (peso 30%)****Somente dos últimos cinco anos.****2.1 - Estágios**

Na área

Fora da área

Monitoria

2.2 – Magistério

Magistério secundário

Magistério superior na área

Magistério superior fora da área

2.3 - Experiência em pesquisa e extensão

Bolsista na área UFSM, CNPq, FAPERGS, outros

Bolsista fora da área UFSM, CNPq, FAPERGS, outros

2.4 - Orientação e participação em bancas**3 - Eventos (peso 10%)****Somente nos últimos cinco anos****3.1 - Na área de inscrição**

Cursos e Palestras ministradas

Cursos assistidos (mínimo de 40 horas; inclui inglês)

3.2 - Vinculados as áreas do PPGZ (produção animal)

Cursos e Palestras ministradas

3.3 - Realização de eventos (dois dias ou mais de duração)

Como Coordenador

Como Colaborador

4 - Publicações (peso 50%)**Somente nos últimos cinco anos.****4.1 - Trabalhos na íntegra publicados ou aceitos**

Na íntegra, Qualis A1 Internacional

Na íntegra, Qualis A2 Internacional

Na íntegra, Qualis B1 Nacional

Na íntegra, Qualis B2 Nacional

Na íntegra, Qualis B3 Nacional

Na íntegra, Qualis B4 Nacional

Na íntegra, Qualis B5 Nacional

4.2 – Resumos

Expandido

Simples

4.3 - Livro (com ISBN)



Programa de Pós Graduação em Zootecnia

CARTA DE REFERÊNCIA

CANDIDATO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

Nome do Informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Prezado (a) Senhor (a)

Avalie o candidato, colocando um “X” depois de cada característica na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Há quanto tempo conhece o candidato: _____

Em conexão com o quê?: _____

Descreva o potencial do candidato para estudos avançados e faça qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção

Data

Cargo/Função

Assinatura e Carimbo

Remeter esta carta de referência, por e-mail para ppgz@mail.ufsm.br ou em envelope lacrado, para:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós Graduação em Zootecnia

Campus Camobi

97105-900 – Santa Maria, RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E VAGAS:

1.1. Estratégia e Competitividade

1.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

1.1.1.1. Gestão Estratégica: até 10 vagas

1.1.1.2. Sistemas Estruturas e Pessoas: até 12 vagas

1.1.1.3. Finanças: até 05 vagas

1.2. No momento da inscrição o aluno deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Curso.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correio (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 10h às 11h30min e das 14h30min às 17horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Administração, prédio anexo, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Rua Floriano Peixoto, 1184, CEP 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

4.4. “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

4.5. projeto de pesquisa, em quatro vias, contendo entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

- capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

4.6. carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, do documento de quitação com o Serviço Militar (no caso de sexo masculino) e do CPF;

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS:

5.1. somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizar o Teste ANPAD nos últimos dois anos;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. homologação das inscrições no dia 20 de novembro de 2009, pela Comissão de Seleção;

5.4. divulgação, no dia 20 de novembro de 2009 da data, horário e local da entrevista, no Programa de Pós-Graduação em Administração.

5.5. Seleção:

5.5.1. pontuação no Teste Anpad: quatro pontos;

5.5.2. análise do “Curriculum Vitae” e dos demais documentos solicitados na inscrição: dois pontos);

5.5.3. análise e avaliação do Projeto de Pesquisa: dois pontos;

5.5.4. entrevista: entre os dias 03 a 11 de dezembro de 2009: dois ponto).

5.5.4.1. o não comparecimento do(a) candidato(a) no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

5.5.5. em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

5.5.6. a nota mínima para aprovação: seis pontos.

5.5.7. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/adm>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção exclusiva para Técnicos-Administrativos da UFSM, ao Programa de Pós-Graduação em **ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- | | |
|--|-------------------|
| 1.1. Gestão Estratégica: | duas vagas |
| 1.2. Sistemas Estruturas e Pessoas: | duas vagas |
| 1.3. Finanças. | uma vaga |

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3 INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);
3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação de isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Curso.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correio (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 10h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio anexo, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Rua Floriano Peixoto, 1184, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.13. INFORMAÇÕES: Tel (55) 3220.9258 ou mestradoadm@mail.ufsm.br.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

4.5. projeto de pesquisa, em quatro vias, contendo entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

- capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

4.6. carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

4.7. carta da Chefia imediata liberando a participação do candidato em tempo integral das atividades técnico-administrativas durante a realização do curso de mestrado (24 meses);

4.8. cópia da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, do documento de quitação com o Serviço Militar (no caso de sexo masculino) e do CPF;

4.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS:

5.1. somente poderão se candidatar à seleção do mestrado os candidatos que realizaram o Teste ANPAD nos últimos dois anos;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. homologação das inscrições no dia 19 de novembro de 2009, pela Comissão de Seleção;

5.4. divulgação, dia 19 de novembro de 2009 da data, horário e local da entrevista, no Programa de Pós-Graduação em Administração.

5.5. Seleção:

5.5.1. pontuação no Teste Anpad: quatro pontos);

5.5.2. análise do “Curriculum Vitae” e dos demais documentos solicitados na inscrição: dois pontos;

5.5.3. análise e avaliação do Projeto de Pesquisa: dois pontos;

5.5.4. entrevista: entre os dias 01 a 12 de dezembro de 2009: dois pontos).

5.5.4.1. o não comparecimento do candidato no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

5.5.5. em caso de empate, serão escolhidos os candidatos com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

5.5.6. a nota mínima para aprovação é seis pontos.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/adm>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA**, em nível de **MESTRADO (CÓDIGO 919)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1. Área de concentração em **Produção Vegetal**: até 25 vagas;

1.2. Linhas de Pesquisa:

1.2.1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

1.2.2. Cultivo em ambientes protegidos

1.2.3. Nutrição e manejo de culturas agrícolas

1.2.4. Fisiologia pós-colheita e armazenamento de produtos agrícolas

1.2.5. Proteção de plantas cultivadas

2. Informações complementares sobre o assunto estarão disponíveis para a pesquisa pela home page: <http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: ppgagro@smail.ufsm.br.

3. CLIENTELA: graduados em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou áreas afins.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação de isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Curso www.ufsm.br/ppgagro.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correio (sedex); entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8 às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 05, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Fone: (55) 3220-8922 ou 3220-8179 (ramal 234), Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. a documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

5.2.1. identificação do candidato: cópia da Cédula de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

5.3. cópia do Diploma de Graduação ou declaração de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.5. ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

5.6. ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 2), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

5.7. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Programa em regime de tempo integral;

5.8. carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa (modelo anexo 3);

5.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. SELEÇÃO. Constará de duas etapas:

6.1. Etapa 1, peso sete: resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação, peso cinco e da ficha de avaliação com os comprovantes, peso cinco;

6.1.1. a alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

6.2. Etapa 2, com peso três: defesa da produção intelectual do candidato;

6.2.1. a defesa da produção intelectual ocorrerá no Departamento de Fitotecnia/CCR, prédio nº 77, Cidade Universitária, sendo que, no dia 20 de novembro de 2009, quando da homologação das inscrições, os candidatos serão informados, na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Agronomia, da data e do horário de comparecimento para a defesa.

6.3. a Etapa 2 poderá ser realizada a distância, desde que justificado no momento da inscrição, e o candidato anexe, aos documentos, um termo de opção por essa modalidade de defesa da produção intelectual, devidamente assinado;

6.3.1. no caso de solicitação para a realização da Etapa 2 a distância, o candidato será responsável em colocar-se em contato, através do sistema de transmissão de som e de imagem SKYPE, apresentando documentação de identificação com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera;

6.3.2. após o aceite da justificativa do candidato, para a realização da Etapa 2 a distância, pela Comissão de Seleção, o endereço eletrônico e a data para a realização da defesa da produção intelectual a distância será previamente definida através de correio eletrônico, entre a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia e o candidato, além da publicação na página eletrônica do Programa www.ufsm.br/ppgagro.

6.3.3. no caso da justificativa não ser aceita pela Comissão de Seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder a defesa da produção intelectual na forma presencial, conforme especificado no item 6.2.1.

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. ACEITE DOS CANDIDATOS:

7.1. finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação, conforme desempenho nas Etapas 1 e 2, e disponibilidade de orientador.

7.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppqagro.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL**

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e ou serviço oficial de extensão, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0.50		
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia (número)				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (número máximo: 15)		1.50		
2.1.2. resumos simples (número máximo: 10)		0.50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20.00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17.00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14.00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12.00		
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10.00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6.00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2.00		
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalentes) (número total de meses).		1.50		
4. Bolsista de órgãos oficiais (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75		
TOTAL				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES, independente do ano da publicação.

Data: ____ de _____ de 2009.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação (denominação): _____

1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: somente será computada se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem):_____

2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado:_____

* fator de correção: 1,0 \Rightarrow graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica

0,8 \Rightarrow outros cursos de áreas afins

Data: ____ de _____ de 2009.

Assinatura: _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL**

ANEXO 3

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do candidato: _____

1. Justificativa da realização do curso de mestrado e da escolha do Programa de Pós-graduação em Agronomia/UFSM.

2. Indicar e justificar a preferência à(s) linha(s) de pesquisa do Programa (Obs.: as linhas indicadas na resposta não implicarão na obrigatoriedade de atendimento).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **AGROBIOLOGIA**, em nível de **MESTRADO (CÓDIGO 1042)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1. Agrobiologia: até vinte vagas.

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
1. Interação organismos-ambiente	Antonio Carlos Ferreira da Silva Fernando Luiz Ferreira de Quadros Galileo Adeli Buriol Maria Angélica Oliveira Melânia Palermo Manfron Sandro José Giacomini Sérgio Luiz de Oliveira Machado Sidinei José Lopes Solange Bosio Tedesco Sonia Maria Eisinger Sônia Thereza Bastos Dequech Zaida Inês Antoniolli
2. Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i>	Fernando Teixeira Nicoloso Galileo Adeli Buriol João Marcelo Santos de Oliveira Juçara Terezinha Paranhos Melânia Palermo Manfron Sidinei José Lopes
3. Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	Antonio Carlos Ferreira da Silva Fernando Luiz Ferreira de Quadros João Marcelo Santos de Oliveira Juçara Terezinha Paranhos Maria Angélica Oliveira Sidinei José Lopes Solange Bosio Tedesco Sonia Maria Eisinger

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: disponíveis através do e-mail:
ppgagrobio@smail.ufsm.br.

3. CLIENTELA: portadores de diploma de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que por atribuição das suas profissões possam trabalhar com Agrobiologia, desde que oriundos de graduação plena.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, através de e-mail.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.7. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correio (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em

Agrobiologia, prédio 16 (Departamento de Biologia), sala 3133, Bloco A, térreo, Cidade Universitária, CEP. 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Fone: (55) 3220-8339 sub-ramal 213. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. identificação do candidato: cópias da Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar;

5.3. cópia do Diploma de Graduação, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou declaração de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.4. histórico escolar do curso de graduação;

5.5. ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1);

5.6. ficha com a média das notas de todas as disciplinas do Curso de Graduação (anexo 2), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

5.7. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

5.8. carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa e da(s) linha(s) de pesquisa (modelo anexo 3);

5.9. pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado a Agrobiologia e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, conforme modelo (anexo 4), contendo a proposta justificada de trabalho a ser desenvolvida durante o Curso, bem como a possível metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado;

5.10. duas cartas de recomendação, conforme modelo (Anexo 5), colocadas individualmente em envelope lacrado;

5.11. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. SELEÇÃO: constará de duas etapas:

6.1. Etapa 1 (peso sete): resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso cinco) e da ficha de avaliação com os comprovantes (peso cinco);

6.1.1. a alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato, podendo ser alterada a critério da Comissão de Seleção;

6.2. Etapa 2 (peso três): defesa do pré-projeto e da produção intelectual do candidato.

6.2.1. a defesa do pré-projeto e da produção intelectual ocorrerá no Departamento de Biologia/CCNE, prédio 16, Bloco A, sala 3203, Campus Universitário, sendo que, no dia 20 de novembro de 2009, quando da homologação das inscrições, os candidatos serão informados através de e-mail ou na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, da data e horário de comparecimento para a defesa.

6.3. a Etapa 2 poderá ser realizada a distância, desde que justificado no momento da inscrição, e o candidato anexe, aos documentos, um termo de opção por essa modalidade de defesa da produção intelectual, devidamente assinado;

6.3.1. no caso de solicitação para realizar a Etapa 2 a distância, o candidato será responsável em colocar-se em contato, através do sistema de transmissão de som e imagem SKYPE, apresentando documentação de identificação com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmara;

6.3.2. após o aceite da justificativa do candidato, para a realização da Etapa 2 a distância, pela Comissão de Seleção, o endereço eletrônico e a data para a realização da defesa da produção intelectual a distância será previamente definida através de correio eletrônico, entre a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia e o candidato, além da publicação na página eletrônica do Programa www.ufsm.br/ppgagrobio.

6.3.3. no caso da justificativa não ser aceita pela Comissão de Seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder a defesa da produção intelectual na forma presencial, conforme especificado no item 6.2.1.

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. ACEITE DOS CANDIDATOS: finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação, conforme desempenho nas Etapas 1 e 2, e disponibilidade de orientador.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0.50		
2. Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1. Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2.00		
2.2 .Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1.00		
3. Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou Qualis de maior valor.				
3.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
3.1.1. Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2.00		
3.1.2. Resumos simples (máximo: 10)		0.70		
3.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1		20.00		
3.2.2. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2		15.00		
3.2.3. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1		12.00		
3.2.4. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2		8.00		
3.2.5. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3		6.00		
3.2.6. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4		5.00		
3.2.7. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5		4.00		
3.2.8. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C		2.00		

4. Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).			
4.1. em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0.03	
4.2. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0.02	
4.3. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0.01	
5. Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses),			
5.1. no Brasil		1.00	
5.2. no exterior		2.00	
6. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, FIPE/UFSM ou equivalente) (número total de meses).		1.50	
7. Bolsista de órgãos oficiais (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75	
8. Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2.50	
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida		15.00	
10. Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida		4.50	
11. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2.00	
TOTAL			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação (denominação): _____

Média das notas de todas as disciplinas do Curso de Graduação, mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem (média válida somente se acima de seis):

Assinatura: _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL**

ANEXO 3

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do candidato: _____

Indique, na tabela abaixo, em ordem de prioridade, 3 (três) possíveis orientadores e respectiva linha de pesquisa. Devem ser indicadas, no máximo, 2 (duas) linhas de pesquisa diferentes:

	ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
1		
2		
3		

Obs.: Os orientadores e as linhas indicados não implicarão na obrigatoriedade de atendimento.

1. Justificativa da realização do curso de mestrado e da escolha do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia/UFSM.

2. Indicar e justificar a preferência à linha de pesquisa do Programa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4 – PRÉ-PROJETO

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever, em no máximo duas laudas (arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____

Data: __ / __ / 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 5 - CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO CANDIDATO

RECOMENDANTE	CANDIDATO
Nome:	Nome:
Titulação:	Área de trabalho:
Cargo/ Função:	Instituição:
Instituição:	
Telefone:	
E-mail:	
Área de concentração em: _____	

No quadro abaixo, avalie o candidato marcando com um X o conceito que melhor represente a sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de pós-graduação que tenha conhecido.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições de informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo e/ou de inovação					

Conhece o candidato há _____ anos

Conheceu o candidato como:	Enquanto o candidato era:
(<input type="checkbox"/>) Orientador de pesquisa	(<input type="checkbox"/>) Estudante não graduado
(<input type="checkbox"/>) Chefe de Departamento	(<input type="checkbox"/>) Estudante graduado
(<input type="checkbox"/>) Professor em vários cursos	(<input type="checkbox"/>) Assistente de pesquisa
(<input type="checkbox"/>) Professor em um curso	(<input type="checkbox"/>) Empregado em _____
(<input type="checkbox"/>) Superior imediato	(<input type="checkbox"/>) Outros _____

No espaço abaixo, forneça outras informações que julgue necessário para a admissão do candidato.

_____, ____ de ____ de 20 _____.

Assinatura do Recomendante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ARTES VISUAIS (CÓDIGO - 1012)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. CLIENTELA: graduado na área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - Arte Contemporânea (anexo 01)

2.1 LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

2.1.1 **Arte e Visualidade**: quatro vagas;

2.1.2 **Arte e Cultura**: quatro vagas;

2.1.3 **Arte e Tecnologia**: quatro vagas.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação de isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia **13 de novembro de 2009**, no site do Curso www.ufsm.br/ppgart.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2009**) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, **no horário das 14h às 17 horas, de segunda à sexta-feira**, no seguinte endereço: Mestrado em Artes Visuais, sala 1324, prédio 40, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do diploma, substituível até matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. “Curriculum Vitae” documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.6. projeto de pesquisa que deve possuir a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas (total máximo de 10 páginas). O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e possível orientador na primeira página;

4.7. portfolio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 e 20 fotos relativas à produção artística recente; ou apresentação de até cinco trabalhos parciais ou totais para vídeo (tempo máximo total 15 minutos) ou arte digital, em CD ou DVD;

4.8. textos para área teórica: artigos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4;

4.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. primeira etapa: prova 1 - projeto de pesquisa com peso três; prova 2 - Currículo; Portfolio e/ou

5.1.1. Textos com peso três. Nota mínima de aprovação em cada prova sete.

5.1.2. divulgação do resultado dia **18 de novembro de 2009**, no site da UFSM ou www.ufsm.br/ppgart;

5.2. segunda etapa: prova 3 - Prova Escrita com peso três, **dia 23 de novembro de 2009**, às 14h, na sala 1325, do CAL. A bibliografia sugerida no site. Nota mínima de aprovação na prova sete.

5.2.1. a divulgação do resultado será dia **26 de novembro de 2009**, no site da UFSM ou www.ufsm.br/ppgart.

5.3. terceira etapa: prova 4 – Entrevista, com peso um, dia **30 de novembro de 2009**, na sala 1325, do CAL, manhã e tarde. Nota mínima de aprovação na prova sete. O horário da entrevista será divulgado no site do Curso.

5.4. a seleção será realizada no período de **12 de novembro a 01 de dezembro de 2009**, sob a responsabilidade da Comissão de seleção, oficialmente designada.

5.5. cada etapa é eliminatória. A avaliação será numérica, considerando-se aprovado o candidato que atingir a nota mínima de sete em cada prova. Em caso de empate na avaliação numérica, o Projeto apresentado pelo candidato, será utilizado como critério de desempate. O resultado final será homologado pelo Colegiado do Curso. A listagem dos aprovados será divulgada por ordem geral de classificação.

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no dia 01 de dezembro de 2009, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgart.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

ANEXO 1

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração

Arte Contemporânea

Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

Linhos de Pesquisa

1 Arte e Visualidade

Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea.

Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo.

Prof. Dr. Ayrton Dutra Corrêa (UFSM) duas vagas

Prof. Dr. Edemur Casanova (UFSM) uma vaga

Prof. Dr. Paulo César Ribeiro Gomes (UFSM) uma vaga

2 Arte e Cultura

Parte do estudo das artes visuais e suas inter-relações com a cultura e seus elementos, através de uma abordagem crítica sobre o artista, ou historiador, ou teórico, ou curador, ou professor de arte, como sujeito cultural e sua inserção no contexto da contemporaneidade, objetivando a formação de agentes culturais.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e cultura, arte e educação, arte e antropologia.

Prof. Dr. Altamir Moreira (UFSM) uma vaga

Prof.^a Dr.^a Ana Maria Albani de Carvalho (UFSM) uma vaga

Prof.^a Dr.^a Blanca Luz Brites (UFRGS) uma vaga

Prof.^a Dr.^a Luciana Hartmann (UFSM) uma vaga

3 Arte e Tecnologia

Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual.

Palavras-chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos.

Prof.^a Dr.^a Nara Cristina Santos (UFSM) duas vagas

Prof.^a Dr.^a Reinilda Minuzzi (UFSM) uma vaga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO – 1032)**, em nível de **MESTRADO** conforme descrito a seguir:

1.1. ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA (MESTRADO)

Orientador	Linha de Pesquisa	E-mail
Ana Beatriz Barros de Moraes	Biodiversidade de Borboletas Visitantes Florais	amorais@ccne.ufsm.br
Bernardo Baldisserotto	Bioecologia de Peixes	bernardo@smail.ufsm.br
Everton Rodolfo Behr	Ecologia de Peixes de Água Doce	everton_behr@hotmail.com
Carla Bender Kotzian	Bioecologia de Invertebrados Límnicos	cbkotzian@smail.ufsm.br
Élgion Lúcio da Silva Loreto	Evolução de Elementos Transponíveis	elgion@gmail.com
Lizandra Jaqueline Robe	Filogenia, filogeografia e evolução molecular nos Neotrópicos	lizbioegen@gmail.com
Vera Lúcia Gaiésky	Biodiversidade de Drosófilídeos	00004887@ufrgs.br
Marlise Ladvocat B. Santos	Biologia Evolutiva de Crustáceos	marlide@smail.ufsm.br
Nilton Carlos Cáceres	Bioecologia e Biogeografia de Aves e Mamíferos	niltoncaceres@gmail.com
Rocco Alfredo Di Mare	Sistemática e Bioecologia de Insetos	ram13@terra.com.br
Sandro Santos	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	ssantos_sm@yahoo.com.br
José Ricardo Inácio Ribeiro	Sistemática e Biogeografia de Heterópteros Aquáticos Neotropicais	joseribeiro@unipampa.edu.br
Ronald Buss de Souza	Biogeografia de Animais Marinhos	ronald@dsr.inpe.br
Vanessa Barbisan Fortes	Ecologia, Comportamento e Conservação de Primatas Neotropicais	barbisan.vanessa@gmail.com
Tatiana Mora Kuplich	Sensoriamento Remoto da Biodiversidade	tmk@dsr.inpe.br

1.2. NÚMERO DE VAGAS: será ofertada uma vaga em cada linha de pesquisa e respectivo orientador.

2. CLIENTELA: diplomados em Ciências Biológicas ou Ciências afins.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 13 de novembro de 2009, através do site www.ufsm.br, na seção de notícias. Os candidatos que tiverem as inscrições indeferidas terão um prazo de três dias para recurso, a partir de 16 de novembro de 2009.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, 1000

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 - D

Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar;

4.4. planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida na Coordenação do Curso, Prédio 17, Sala 1140-D, no horário das 9 às 11h30min e das 14h às 17 horas ou pelo sítio: <http://www.ufsm.br/pbiod>. Informações adicionais pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail (pgzoo@ccne.ufsm.br);

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. **Primeira Etapa:** análise de currículo, com peso três. Divulgação do resultado dia 20 de novembro de 2009, na Secretaria do Curso, telefone 0 xx 55 3220-8465 – ramal 20 ou 22 e no sítio www.ufsm.br, na seção de notícias;

5.2. a planilha curricular será analisada pela banca e receberá nota de zero a dez por comparação com os demais currículos classificados, de acordo com os critérios da banca.

5.3. **Segunda Etapa:** Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), com peso quatro, no dia 04 de dezembro de 2009, na sala 999, prédio 17, das 09h às 12 horas.

Lista de pontos para a prova de conhecimentos:

1) Origem e manutenção da variação genética;
2) Processos de especiação;
3) Arquitetura animal e conceito de Bauplan: cavidades corporais; locomoção e sustentação; excreção e osmorregulação; circulação e trocas gasosas.

4) Arthropoda: origem; evolução dentro do grupo; visões emergentes das relações entre os artrópodos ; origem e evolução dos Hexapoda.

5) A conquista do ambiente terrestre pelos vertebrados;
6) Origem e evolução dos vertebrados endotérmicos;

7) Teoria de biogeografia de ilhas;

8) Ecologia de comunidades.

5.4. **Terceira Etapa:** interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso três, dia **04 de dezembro de 2009**, das 14h às 15h30min., na sala 999, prédio 17. Será permitido o uso de dicionário.

5.5. o candidato que alcançar nota igual ou superior a **seis** em cada etapa estará classificado.

5.6. **Bibliografia recomendada para a prova:**

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. **Invertebrados.** Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.

- Hickman, C. P. Jr.; Roberts, L. S. & Larson, A. **Princípios integrados de Zoologia.** Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2004. 846p.

- Mark Ridler, Evolução. Porto Alegre, ed. Artmed. 2006.

- Michael Begon, Colin R. Townsend e John L. Harper. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Editora Artmed; Porto Alegre; 2007; 752 p.

- Pough, F. H.; Janis, C. M. & Heiser, J. B. A vida dos vertebrados. São Paulo, Atheneu, 3^a Ed. 2003. 699p.

- Ricklefs, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 5^a ed. 503 p.

5.7. será exigido **PRÉ-ACEITE** do candidato, que poderá ser entregue durante o processo seletivo, **impreterivelmente até o dia 04 de dezembro de 2009**, na Secretaria do Curso.

5.8. o modelo do pré-aceite estará disponível na Secretaria ou no sítio do curso (www.ufsm.br/pbiot).

5.9. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/pbiot.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 969)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica
2. NÚMERO DE VAGAS: quinze
- 2.1. a chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo (ou a assinatura de termo desistência da bolsa) e a disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).
3. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.
4. INSCRIÇÃO:
 - 4.1. Procedimentos para a inscrição:
 - 4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);
 - 4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;
 - 4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;
 - 4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;
 - 4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;
 - 4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação de isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;
 - 4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 27 de novembro de 2009, no site do Curso;

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12 os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, Responsável Angélica Balconi Moro de Freitas. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. duas cópias do Diploma do Curso de graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.6. projeto resumido da dissertação (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de

pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos cinco anos (2005 até a data de entrega), peso quatro, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de um para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site, menu “seleção”. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados;

6.2. prova de Bioquímica, escrita, sem consulta, eliminatória, com peso três;

6.3. prova de Inglês, escrita, com permissão à consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso três;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnará a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise Curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 07h50min às 8h20min, do dia 15 de dezembro de 2009;

7.2. prova de Bioquímica: dia 15 de dezembro de 2009, das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. prova de Inglês: dia 15 de dezembro de 2009, das 11h às 12 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgbtox.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO – 896)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: 21

2. PROFESSORES ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA DISPONÍVEIS:

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Dr. Carlos Alberto Ceretta	1) Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem 2) Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Dr. Celso Aita	1) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio 2) Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura
Dr. Dalvan José Reinert	1) Gênese e Degradção da Estrutura do Solo 2) Água e Solutos no Sistema Solo Planta
Dr. Danilo R. dos Santos	1) Dinâmica de Nutrientes e Elementos Tóxicos
Dr. Fabrico de Araújo Pedron	1) Relação Solo Paisagem
Dr. Jean Paolo Gomes Minella	1) Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos 2) Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradas
Dr. João Kaminski	1) Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Dr. José Miguel Reichert	1) Gênese e Degradção da Estrutura do Solo 2) Água e Solutos no Sistema Solo Planta
Dr. Leandro Souza da Silva	1) Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos 2) Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	1) Relação Solo Paisagem
Dr. Rodrigo J. S. Jacques	1) Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura
Dr. Sandro José Giacomini	1) Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura 2) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Dr. Telmo Jorge C. Amado	1) Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; 2) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Dr. Thomé Lovato	1) Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradas
Drª. Zaida Inês Antoniolli	1) Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura

3. CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. A divulgação das inscrições indeferidas, se for o caso, será feita até o dia 13 de novembro de 2009, no sítio do PPGCS (www.ufsm.br/ppgcs).

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 13h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma de Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.3. histórico escolar da graduação;

5.4. “*Curriculum vitae*”, documentado, organizado conforme itens do anexo 01;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.6. um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgcs

5.7. ficha de avaliação para seleção ao mestrado preenchida (anexo 01);

5.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1. A seleção será baseada em:

6.1.1. prova de conhecimentos em solos (peso três vírgula cinco), envolvendo questões referentes às áreas:

- 1) Morfologia, gênese e classificação de Solos;
- 2) Física do Solo;
- 3) Química do Solo;
- 4) Microbiologia do solo.

A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço www.ufsm.br/ppgcs.

6.1.2. prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico (peso um vírgula cinco),

6.1.3. análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar (peso três vírgula cinco);

6.1.4. avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um vírgula cinco).

6.1.5. disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida

6.2. os candidatos serão selecionados por uma Comissão, a partir das informações constantes no Edital. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital

6.3. As provas sobre conhecimentos em solos e de inglês serão realizadas no dia 16 de novembro de 2009, das 08h30min às 11h30min, na sala 5317 do Prédio 44 da UFSM;

6.4. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de sete, pelo critério de pontuação conforme item 6.1, e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao de vagas, eles serão considerados automaticamente suplentes.

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgcs.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta



UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO - ANEXO 01

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
1. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações. 9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
TELEFONES PARA CONTATO =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO – 973)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2. Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

1.1.3. Qualidade de Alimentos.

2. NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas.

3. CLIENTELA: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação de isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 23 de Novembro de 2009, na página do programa: www.ufsm.br/ppgcta.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. as inscrições serão recebidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, sala 3135A, prédio 42, CCR, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h30min de segunda-feira à quinta-feira, e das 9h às 12 horas, nas sextas-feiras. Poderá ser feita pelo interessado, por procurador ou por via postal (sedex) e para o endereço acima mencionado. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.3. ficha de avaliação do “curriculum vitae”, dos últimos cinco anos (2005-2009), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1), e na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa;

5.4. "Curriculum Vitae" dos últimos cinco anos (2005-2009), documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 1; os "Curriculum Vitae" que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

5.5. histórico escolar do Curso de graduação;

5.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6 . CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. prova de conhecimento na área de alimentos, com peso quatro e prova de inglês com peso um, no dia 01 de dezembro de 2009, no horário das 8h30min às 11h30min, no auditório Flávio Miguel Scneider, CCR. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês. A listagem da bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou na página: www.ufsm.br/ppgcta.

6.2. entrevista: será realizada no dia 01 de dezembro de 2009, na sala 3135, Prédio 42, CCR com início, às 13h30min e no dia 02 de dezembro a partir das 8h30min. A entrevista terá peso três;

6.3. análise do "Curriculum Vitae", com peso dois;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. o candidato deverá atingir nota final mínima 6 (seis) para obter aprovação na seleção.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: ppgcta@mail.ufsm.br ou www.ufsm.br/ppgcta.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa www.ufsm.br/ppgcta.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

ANEXO 1

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. O currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2005 A 2009. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRICULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Número
Formação	
1. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos – 40 horas ou mais	
2. Participação em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (tempo em horas)	
3. Estágios extracurriculares na área de alimentos (tempo em horas)	
4. Monitoria (tempo em semestres)	
5. Curso de especialização na área de alimentos	
- concluído com monografia	
- créditos concluídos sem monografia	
Atuação profissional	
6. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos)	
7. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos)	
8. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos)	
9. Aprovação em concurso público ou seleção para magistério superior em áreas afins (no.)	
10. Cursos, palestras , etc. ministrados	
- Cursos (mínimo 8hs)	
- Palestras	
11. Orientação de alunos de iniciação científica	
Produção científica	
12. Publicação de resumos em anais e informes técnicos	
13. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
14. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
15. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
16. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	
- Livros	
- Capítulos	
17. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos	

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO - 887)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR/ORIENTADOR E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Melânia Palermo Manfron	três
	Margareth Linde Athayde	duas
	Leandro Machado de Carvalho	uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Rosmari Hörner	duas
	Rafael Noal Moresco	duas
	Sydney Hartz Alves	quatro
	Daniela Bitencourt Rosa Leal	uma
	Mario Luiz De La Rue	uma

2. CLIENTELA: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 09 de novembro de 2009, no site do Curso www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. as inscrições serão recebidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sala 1132, Prédio do CCS/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas. Poderá ser feita pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. Currículo: preenchimento da planilha impressa, disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

4.6. pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. a seleção será realizada no período de 30 de novembro de 2009 a 02 de dezembro de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.2. a seleção constará de:

5.2.1. prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, e específica na área de concentração, com peso dois, dia 30 de novembro de 2009, às 13h30min, no prédio 26 (CCS), com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site;

5.2.2. prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, com peso um, na área das Ciências Farmacêuticas, a ser realizada dia 30 de novembro de 2009, às 16horas, no prédio 26 (CCS), com duração de uma hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

5.2.3. entrevista e apresentação do pré-projeto, com peso três. A data e horário das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e dado ciência por escrito para cada candidato.

5.2.4. análise curricular com peso quatro;

5.3. a seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.

5.4. serão considerados aprovados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis;

5.5. os candidatos serão selecionados de acordo com as vagas disponíveis por orientador;

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO - 1024)**, nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Odontologia
2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15
3. LINHAS, TEMAS DE PESQUISA e VAGAS:

LINHA	TEMA	ORIENTADOR	VAGAS
Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.	Odontologia adesiva; Propriedades dos materiais dentários.	Letícia Borges Jacques	uma
	Retentores intra-radiculares; Cerâmica dental.	Luiz Felipe Valandro	duas
	Pinos intra-radiculares, adesão, cimentos ionoméricos e resinosos	Osvaldo Bazzan Kaizer	uma
	Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; Materiais restauradores diretos.	Rachel de Oliveira Rocha	duas
	Infiltração coronária em endodontia; Irrigação e obturação em endodontia; Fraturas radiculares;	Carlos Alexandre Souza Bier	quatro

Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.	Determinantes epidemiológicos das condições de saúde bucal e impacto das injúrias bucais na qualidade de vida de crianças	Thiago Machado Ardenghi	duas
	Epidemiologia, etiopatogenia e repercussão das doenças da cavidade bucal e estruturas anexas; Diagnóstico das afecções buco-faciais	Carlos Heitor Cunha Moreira Karla Zanini Kantorski	duas uma

4. CLIENTELA: graduados em Odontologia e em áreas afins (em caráter excepcional poderão ser aceitos graduado em áreas afins, que apresentarem projeto na linha de pesquisa do Programa e vinculado ao possível orientador);

5. INSCRIÇÃO:

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

5.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

5.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

5.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

5.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

5.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

5.1.10. A divulgação das inscrições homologadas será realizada até o dia 10 novembro de 2009, no mural do PPGCO.

5.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5.1.12. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO)

Rua Mal. Floriano, 1184, Sala: 312 - Antigo prédio da Reitoria da UFSM

97015-372 - Santa Maria, RS - Brasil.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

6.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2009. No caso de apresentação do Certificado, o Diploma de graduação deverá ser entregue na Secretaria do Curso que o remeterá ao DERCA até o início das aulas.

6.3. duas fotos 3x4;

6.4. histórico escolar de graduação;

6.5. “Curriculum Vitae” documentado (referente aos últimos 5 anos): modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/>), impresso em ordem cronológica inversa. Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de tempo. **Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência e numerados conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.**

6.6. Projeto de pesquisa no formato: Página de rosto com Título, identificação do candidato e data; Introdução e justificativa (máximo 2 páginas); Objetivos (máximo 1 página), Metodologia (máximo 3 páginas) e Referências bibliográficas (máximo 1 página) em fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”;

6.6.1. os candidatos graduados em áreas afins à Odontologia deverão apresentar o projeto vinculado a uma linha de pesquisa do programa e ao pretenso professor orientador e pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas.

6.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.8. no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e um possível docente orientador, caso a linha-tema de pesquisa tenha indicado algum na tabela de vagas acima.

6.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Análise do *Curriculum Vitae* - os itens de análise estão descritos no anexo A.

7.2. Prova de conhecimento da língua inglesa, no dia 05 de janeiro de 2010, às 9 horas, com duração de até duas horas, nas dependências do Curso de Odontologia no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), salas 704 e 409, à Rua Mal. Floriano n.º 1184, Santa Maria /RS. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica, exceto dicionário, durante a realização da prova.

7.3. Prova escrita, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela referida linha (anexo B). A prova escrita será realizada no dia 05 de janeiro de 2010, às 14 horas, com duração de até três horas, nas dependências do Curso de Odontologia no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), salas 704 e 409, à Rua Mal. Floriano 1184, Santa Maria /RS. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

7.4. Entrevista no dia 06 de janeiro de 2010, 9 horas, conforme grupos de inscritos nas linhas de pesquisa.

7.5. Análise do projeto de pesquisa.

7.6. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

Inscrições	01 a 30 de outubro de 2009
Publicação e homologação das inscrições	até 05 de novembro de 2009
Prova Inglês	05 de janeiro de 2010 às 9 horas
Prova escrita	05 de janeiro de 2010 às 14 horas
Entrevista	06 de janeiro de 2010 às 9 horas
Resultado final	até 05 de fevereiro de 2010
Matrícula	será determinada no calendário de 2010

7.7. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada e composta pelos Docentes Orientadores indicados neste edital e pelo Coordenador do Programa. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender aos termos do Edital.

7.8. os candidatos aprovados deverão alcançar média final mínima de cinco, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

7.9. o Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas deste edital.

7.10. a homologação da inscrição de candidatos nesta condição está condicionada a análise e aprovação do projeto de pesquisa.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: até o dia 05 de fevereiro de 2010, nas páginas oficiais da UFSM (<http://www.ufsm.br>) e/ou do programa, no mural do Programa (PPGCO) e no DERCA.

8.1. O candidato terá direito a recurso até dois dias úteis após divulgação do resultado final.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgodonto>.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

ANEXO A

**ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE
(referente aos últimos 5 anos)**

1. DADOS PESSOAIS

Nome:
Endereço profissional:
Endereço pessoal:
CPF:
Identidade:
Data de nascimento:
Conselho Regional Profissional (nº):

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:
Departamento ou Seção:
Data de admissão e período trabalhado:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 3.1 Mestrado acadêmico concluído
- 3.2 Mestrado profissionalizante concluído
- 3.3 Especialização concluída (360h ou mais)
Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação
- 3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)
- 3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)
- 3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)
- 3.7 Bolsas de iniciação científica
- 3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)
- 3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado

4. Atividades Profissionais em Odontologia

- 4.1 Experiência Profissional
 - 4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)
 - 4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)
- 4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)
- 4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)

5. Atividade de Pesquisa e Produção Técnico-Científica*

- 5.1 Artigo publicado em revistas científicas **Internacional A**
- 5.2 Artigo publicado em revistas científicas **Internacional B**
- 5.3 Artigo publicado em revistas científicas **Internacional C**
- 5.4 Artigo publicado em revistas científicas **Nacional A**
- 5.5 Artigo publicado em revistas científicas **Nacional B**
- 5.6 Artigo publicado em revistas científicas **Nacional C**
- 5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos

5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais (limite 5)
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)
TOTAL

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

ANEXO B

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

**LINHA: Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.
(Docente Orientador)**

1. Andreasen JO. Traumatismo Dentário. 1^a ed. São Paulo: Panamericana; 1991.
2. Anusavice KJ. Phillips: Materiais Dentários. 11^a ed., Elsevier, 800 p. 2005.
3. Arunpraditkul S, Saengsanon S, Pakviwat W (2009) Fracture resistance of endodontically treated teeth: three walls versus four walls of remaining coronal tooth structure. *J Prosthodont* **18**(1), 49-53.
4. Baratieri LN et al. Odontologia Restauradora-Fundamentos e Possibilidades. São Paulo: Santos / Quintessence; 2001.
5. Bier CA, Shemesh H, Tanomaru-Filho M, Wesselink PR, Wu MK (2009) The ability of different nickel-titanium rotary instruments to induce dentinal damage during canal preparation. *J Endod* **35**(2), 236-238.
6. Craig RG, Powers JM Materiais Dentários Restauradores. 11^a ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.
7. Estrela C, Figueiredo JAP. Endodontia: Princípios biológicos e mecânicos. 1^a ed. São Paulo: Artes Médicas; 1999.
8. Henostroza GH et al. Adhesión en Odontología Restauradora. Curitiba: Maio & Asociación Latinoamericana de Operatoria Dental y Biomateriales; 2003.
9. Holland R, Manne LN, de Souza V, Murata SS, Dezan Junior E (2007) Periapical tissue healing after post space preparation with or without use of a protection plug and root canal exposure to the oral environment. Study in dogs. *Braz Dent J* **18**(4), 281-288.
10. Kopper PM, Figueiredo JA, Della Bona A, Vanni JR, Bier CA, Bopp S (2003) Comparative in vivo analysis of the sealing ability of three endodontic sealers in post-prepared root canals. *Int Endod J* **36**(12), 857-863.
11. Magne P, Belser U. Bonded Porcelain Restorations in the Anterior Dentition: A Biomimetic Approach. Berlin: Quintessence; 2003. (título em português: Restaurações adesivas de porcelana na dente anterior: uma abordagem biomimética)
12. Meira JB, Esposito CO, Quitero MF, Poiate IA, Pfeifer CS, Tanaka CB, Ballester RY (2009) Elastic modulus of posts and the risk of root fracture. *Dent Traumatol* **25**(4), 394-398.
13. Nakabayashi N, Pashley DH. Hibridização dos tecidos dentais duros. São Paulo: Quintessence; 2000.
14. Pegoraro LF et al. Prótese Fixa. 2^a ed. São Paulo: Artes Médicas; 1998.

15. Santos AF, Tanaka CB, Lima RG, Esposito CO, Ballester RY, Braga RR, Meira JB (2009) Vertical root fracture in upper premolars with endodontic posts: finite element analysis. *J Endod* **35**(1), 117-120.
16. Scotti R, Ferrari M. Pinos de fibras: considerações teóricas e aplicações clínicas. São Paulo: Artes Médicas; 2003.
17. Shemesh H, Bier CA, Wu MK, Tanomaru-Filho M, Wesselink PR (2009) The effects of canal preparation and filling on the incidence of dentinal defects. *Int Endod J* **42**(3), 208-213.
18. Susin, C., Rösing, CK Praticando odontologia: baseada em evidências. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.
19. Tanomaru-Filho M, Silveira GF, Tanomaru JM, Bier CA (2007b) Evaluation of the thermoplasticity of different gutta-percha cones and Resilon. *Aust Endod J* **33**(1), 23-26.
20. Telles, D.; Hollweg, H; Castellucci, L. Prótese Total: Convencional e Sobre Implantes. 2^a ed. São Paulo: Ed. Santos, 2004.
21. Van der Sluis LW, Wu MK, Wesselink PR (2007c) The evaluation of removal of calcium hydroxide paste from an artificial standardized groove in the apical root canal using different irrigation methodologies. *Int Endod J* **40**(1), 52-57.
22. Wu MK, van der Sluis LW, Wesselink PR (2004a) Comparison of mandibular premolars and canines with respect to their resistance to vertical root fracture. *J Dent* **32**(4), 265-268.
23. Zadik Y, Sandler V, Bechor R, Salehrabi R (2008) Analysis of factors related to extraction of endodontically treated teeth. *Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod* **106**(5), e31-35.

LINHA: Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.

24. Antunes JLF, Peres MA. **Epidemiologia da saúde bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
25. Bönecker M, Sheiham A. **Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas**. São Paulo: Santos; 2004.
26. Bosi, M.L.M.; Mercado, F.J. (org). **Pesquisa qualitativa em serviços de saúde**. Petrópolis,RJ: Vozes, 2004.
27. Campos, G.W.S. et al. **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
28. Corrêa MSNP. **Odontopediatria** na primeira infância. 2^a ed. São Paulo: Santos; 2005.
29. Hulley, SB ; Cummings, SR ; Brownwe, WS ; Grady, DG ; Newman, TB. Delineando a pesquisa clínica: Uma abordagem epidemiológica. Editora Artmed, 3^a edição, 2008.
30. Lindhe J. **Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral**. 4^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005.
31. Minayo, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 9.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
32. Moysés, S.T.; Kriger, L.; Moysés, S.J. (org.) **Saúde bucal das famílias**. Trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

33. Newman MG, Takey H, Carranza FJJr, Klokkevold PR. **Carranza Periodontia Clínica**. 10^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2007.
34. Pinto, V.G. **Saúde bucal coletiva**. 5.ed. São Paulo: Santos, 2008.
35. Rose, LR ; Mealey, BL ; Genco, RJ ; Cohen , DW. **Periodontia ,Medicina,Cirurgia e Implantes**. Editora Santos, 1^a edição, 2007.
36. Victora, C.G.; Knauth, D.R.; Hassen, M.N.A. **Pesquisa qualitativa em saúde**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.
37. Fejerskov O, Kidd E. Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico. São Paulo: Santos, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO - 1023)** em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Instituições, Cultura e Globalização

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Instituições e Pensamento Político;

1.1.2. Identidades Sociais e Etnicidade;

1.1.3. Corpo e Saúde;

1.1.4. Globalização, Desenvolvimento e Políticas Sociais.

2. Total de Vagas: até 14, distribuídas da seguinte forma:

2.1. Instituições e Pensamento Político: até duas vagas.

2.2. Identidades Sociais e Etnicidade: até cinco vagas.

2.3. Corpo e Saúde: até quatro vagas.

2.4. Globalização, Desenvolvimento e Políticas Sociais: até três vagas.

3. CLIENTELA: diplomados em curso superior de duração plena.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 05 de novembro de 2009, no site do Curso <http://www.ufsm.br/ppgcsociais>;

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. a documentação exigida para a inscrição deverá ser enviada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFSM, End.: Universidade Federal de Santa Maria; Avenida Roraima, Prédio 74 – 2º Andar, Sala 2211; Cidade Universitária; Faixa de Camobi, KM 9; Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria/RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16 horas. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma (autenticada em cartório) do curso de graduação, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2009.

5.3. "Currículo Lattes" padrão do CNPq e documentado;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. pré-projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, em 03 (três) vias e indicação da *(i)* Linha de Pesquisa e *(ii)* de possível orientador.

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO:

6.1. a seleção se dará por linha de pesquisa, que realizará, separadamente, prova teórica (com bibliografia específica), análise do pré-projeto e do currículo, além da entrevista. A ordem de Classificação final será por linha de pesquisa;

6.2. a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero a dez pontos.

6.3. avaliação do Pré-projeto: esta etapa é eliminatória e nota mínima para aprovação sete;

6.4. avaliação da Prova Escrita de Teoria Social: esta etapa é eliminatória e nota mínima para aprovação sete;

6.5. entrevista: Esta etapa é eliminatória e nota mínima para aprovação sete.

6.6. análise de Currículo e Histórico Escolar: esta etapa será a última e é classificatória.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1. análise do Pré-projeto de dissertação (1^a eliminatória): Peso quatro;

7.2. prova teórica (2^a eliminatória): Peso quatro;

7.3. entrevista (3^a eliminatória): Peso um.

7.4. análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico da graduação (Classificatória): Peso um;

7.5. a Nota Mínima para aprovação, ao final da seleção, é de sete pontos.

7.6. a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.7. serão selecionados aqueles candidatos que pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas por cada linha de pesquisa.

7.8. caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7.9. em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

7.9.1. nota obtida na Prova Escrita;

7.9.2. nota obtida no Pré-Projeto;

7.9.3. nota obtida na Entrevista;

7.9.4. candidato com idade mais elevada.

OBSERVAÇÕES:

a) a prova teórica, para cada linha de pesquisa, terá duração de até quatro horas e versará sobre material bibliográfico que consta do Anexo I. A prova é de natureza eliminatória, sendo automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar nota mínima de sete pontos.

b) o Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

b.1.) nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa e de possível orientador.

b.2.) justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.

b.3.) apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.

b.4.) método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.

b.5.) referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

c) a indicação de eventual orientador não implica em aceite ou em qualquer garantia de vínculo com o orientador sugerido. Para melhor informação do candidato, no Anexo II são listados os nomes dos professores, suas correspondentes linhas de pesquisa e temas para os quais estão aptos para orientar, além da informação sobre disponibilidade ou não para orientação.

d) o Pré-projeto deve (i) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (ii) ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

e) a análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

f) a entrevista terá duração máxima de 30 minutos, e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no edital. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O não comparecimento do candidato no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

g) para fins de Seleção não será exigido o exame de proficiência em língua estrangeira, mas é condição obrigatória para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

g.1.) candidatos com proficiência em língua inglesa poderão eximir-se de fazer posteriormente o teste de suficiência, desde que apresentem certificado emitido pelas instituições MEC-SESu (CELPE-Bras) e TOEFL, Michigan ou Cambridge, ou o Teste de Suficiência em Língua Estrangeira da UFSM.

g.2.) os candidatos poderão fazer o exame na própria UFSM (Teste de Suficiência em Língua Estrangeira) ao longo do curso de Mestrado.

h) todas as provas seguem o calendário abaixo:

Calendário

Data	Etapa	Horário
01 a 30 de outubro de 2009	Inscrições	8h às 16h
05 de novembro de 2009 (quinta-feira)	Divulgação da homologação das inscrições	18h
13 de novembro de 2009 (sexta-feira)	Divulgação do resultado da avaliação do Projeto	18h
17 de novembro de 2009 (terça-feira)	Realização da Prova de Teoria Social	8h30min
19 de novembro de 2009 (quinta-feira)	Resultado da Prova de Teoria Social	18h
26 de novembro de 2009 (quinta-feira)	Realização da Entrevista	9h às 18h
30 de novembro de 2009 (segunda-feira)	Divulgação do Resultado Final	17h

e) informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone (0XX55) 3220-8622/ Fax: (0XX55) 3220-8449 ou pelo site www.ufsm.br/ppgcsociais/

f) a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa www.ufsm.br/ppgcsociais/.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

ANEXO I – Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

- Linha de Pesquisa “Instituições e Pensamento Político”:

- 1- WEBER, Max. “A Política como vocação”; “A Ciência como vocação”. Edição sugerida: H. H. Gerth & Wright Mills (Orgs.). *Ensaios de Sociologia*. 2a. ed. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Zahar, s.d.
- 2- SCHUMPETER, Joseph. *Alois. Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Trad. Japy Freire. Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1961. Parte IV (Capítulos 20, 21, 22 e 23).
- 3- BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia: Uma Defesa das Regras do Jogo*. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. (“Premissa” e Capítulo 1, “O Futuro da Democracia”).
- 4- SANTOS, Wanderley. *Guilherme dos. Discurso Sobre o Objeto – Uma Poética do Social*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. (Prólogo e Capítulo 1).

- Linha de Pesquisa “Identidades Sociais e Etnicidade”:

- 1- BRUBAKER, Roger. *Au-delà de l'«identité» | Le Seuil | Actes de la recherche en sciences sociales 2001/3 - 139 pages 66 a 85*
- 2- CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo, Editora da UNESP, 2001.
- 3- DUMONT, Louis. *O individualismo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1985. (todo o livro)
- 4- ERIKSEN, T.H. e NIELSEN, F. S. *História da Antropologia*. Petrópolis: Vozes, 2007.
<http://www.jstor.org/stable/223365> Accessed: 01/09/2009 15:05 Your use of the JSTOR archive indicates your acceptance of JSTOR's Terms
- 5- MALINOWSKI, B. *Magia, Ciência e Religião*. Lisboa: Edições 70, 1988.
- 6- MARCUS, George E. A estética contemporânea do trabalho de campo na arte e na antropologia: experiências em colaboração e intervenção. In: BARBOSA, A.; CUNHA, E. T.; HIJKI, R. S. G. (orgs.) *Imagem-conhecimento: Antropologia, cinema e outros diálogos*. Campinas/SP: Papirus, 2009. p. 13-32.
- 7- MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. Vol. 2. Tradução de Lamberto Puccinelli. São Paulo: E.P.U./E.D.U.S.P. 1974.
- 8- PEIRANO, Mariza. *When Anthropology is at Home: The Different Contexts of a Single Discipline Author(s)*: Mariza G. S. Peirano Source: Annual Review of Anthropology, Vol. 27 (1998), pp. 105-128 Published by: Annual Reviews Stable URL

- Linha de Pesquisa “Corpo e Saúde”:

- 1- ADAM, Philippe e HERZLICH, Claudine. *Sociologia da doença e da Medicina*. Bauru, EDUSC, 2001.
- 2- HEILBORN, Maria Luiza (org). *Sexualidade: o olhar das ciências sociais*. Ed. Jorge Zahar, 1999.
- 3- HELMAN, Cecil. *Cultura Saúde e Doença*. Ed. Artmed, 2003.
- 4- LAPLANTINE, François e RABEYRON, Poul Luis. *Medicinas Paralelas*. Ed. Brasiliense, 1989
- 5- LUZ, Madel. T. *Natural, racional, social. Razão médica e racionalidade científica moderna*. Rio de Janeiro, Campus, 1988.
- 6 - LUZ, Madel T. *Novos saberes e práticas em saúde coletiva*. São Paulo, Ed. H ucitec, 2007, 3^a ed.
- 7 - MARTINS, Paulo Henrique. *Contra a desumanização da medicina*. Petrópolis, Ed. Vozes, 2003
- 8 - RODRIGUES, José Carlos. *O Corpo Na História*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999. pp. 198.
- 9 - SAFFIOTI, Helelith. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo, Ed. Perseu Abramo, 2004.
- 10 - SOUZA, Alicia Navarro de e Pitanguy, Jacqueline (org). *Saúde, corpo e sociedade*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2006.
- 11 – VICTORA, Ceres. *Pesquisa qualitativa em saúde: uma introdução ao tema*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000. 136 p.

- Linha de Pesquisa “Globalização, Desenvolvimento e Políticas Sociais”:

1. BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. RJ: Zahar, 1999.
2. GIDDENS, Anthony. *Para além da esquerda e da direita*. SP: UNESP, 1996. (**Cap. 03, 04 e 08**)
3. HARVEY, David. *Espaços de Esperança*. SP: Loyola, 2004. (**Cap. 04**).

4. IANNI, Octavio. Teorias da Globalização. RJ: Civilização Brasileira, 1995 (**Cap. 01, 03, 08 e 10**).
5. JAMESON, Fredric. A cultura do dinheiro - ensaios sobre a globalização. RJ: Vozes, 2001.
- 6- GOLDBLAT, David. **Teoria Social e Ambiente**. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.
- 7- SEN, Amatya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

ANEXO II – Lista com Nome dos Professores e Possibilidades de Orientação

Linhas de Pesquisa do Corpo Docente		
Docentes Permanentes	Linhas de Pesquisa e temas para orientação	Disponibilidade para orientação
Gustavo Müller	<ul style="list-style-type: none"> - Estudos legislativos - Sistemas eleitorais e representação política - Teoria do Estado - Sistemas de governos comparados 	Até duas (02) vagas.
Maria Catarina Chitolina Zanini	<ul style="list-style-type: none"> - Memória, sociedade e poder. - Etnicidade e migrações. 	Disponível para orientação Até duas (02) vagas
Zulmira Newlands Borges	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia do corpo e da saúde. - Representações e Práticas sobre saúde e doenças. - Gênero e sexualidade. 	Disponível para orientação Até três (03) vagas
Luciana Hartmann	<ul style="list-style-type: none"> - Símbolos, mitos e ritos. - Festas, narrativas, performances 	Disponível para orientação Até duas (02) vagas
Ceres Brum	<ul style="list-style-type: none"> - Memória e história - Representações, mitos e identidades - Antropologia da Educação 	Disponível para orientação Até uma (01) vaga
Fátima Cristina V. Perurena	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia da Saúde - Epistemologia e Saúde - Gênero e sexualidade 	Disponível para orientação Até uma (01) vaga.
João Vicente R. B. C. Lima	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento humano sustentável. - Desigualdade, Pobreza. - Teoria social e meio ambiente. 	Disponível para orientação Até uma (01) vaga.
Docentes Colaboradores	Linhas de Pesquisa e temas para orientação	Disponibilidade para orientação
Reginaldo Teixeira Perez	<ul style="list-style-type: none"> - Pensamento político e social brasileiro e latino-americano - Teoria do Estado - Mercado Versus Política 	Indisponível para orientação Zero (00) vaga.
João Rodolpho A. Flores	<ul style="list-style-type: none"> - Modernidade política e exclusão social - Memória Política - História Política - Políticas republicanas de bem-estar social no Brasil; - Elementos políticos da evolução republicana no Brasil; - Setores populares e elites na República brasileira; - Ditadura e democracia na República brasileira. 	Indisponível para orientação ???? Zero (00) vaga.
Holgensi S. G. Siqueira	<ul style="list-style-type: none"> - Teorias da Globalização - Globalização, Micropolíticas e cidadania - Globalização, Novas Tecnologias e implicações socioculturais 	Disponível para orientação Até duas (02) vagas
André Soares		Disponível para orientação Até duas (02) vagas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **COMUNICAÇÃO (CÓDIGO - 1006)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: dez.
2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA
 - 2.1. Comunicação Midiática
 - 2.1.1. LINHAS DE PESQUISA
 - 2.1.1.1. Mídia e Identidades Contemporâneas
 - 2.1.1.2. Mídia e Estratégias Comunicacionais
 3. CLIENTELA: profissionais e docentes titulados na área de Comunicação e áreas afins (Ciências Sociais e Humanas com diploma de Curso Superior).
 4. INSCRIÇÃO
 - 4.1. Procedimentos para a inscrição:
 - 4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);
 - 4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;
 - 4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;
 - 4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;
 - 4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;
 - 4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação de isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições homologadas será publicada no dia 06 de novembro de 2009, no Portal da UFSM e no Mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição 01 a 30 de outubro de 2009, via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, nos horários de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min as 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma, de acordo com a clientela especificada no item “3” deste Edital, podendo ser substituído até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2009;

5.3. "Curriculum Vitae" Lattes/CNPq em versão impressa, assinado e documentado;

5.4. histórico escolar do curso de graduação;

5.5. anteprojeto de pesquisa com os seguintes itens:

a. Título;

b. Tema;

c. Problema;

d. Objetivos;

e. Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);

f. Quadro teórico de referência;

g. Metodologia;

h. Bibliografia.

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

5.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. PRIMEIRA FASE

6.1.1. prova de conhecimento de caráter eliminatório, dia 10 de novembro de 2009, terça-feira, das 8h30min às 12 horas, no anfiteatro I do prédio 21, Cidade Universitária - Campus. A nota mínima de aprovação nesta fase é sete. A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda fase ocorrerá no dia 23 de novembro de 2009 no mural do Mestrado em Comunicação e no site www.ufsm.br/poscom.

6.1.2. a bibliografia de referência da prova é:

Bibliografia para todos os candidatos:

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Editorial Presença.

Bibliografia para a Linha de Pesquisa Mídia e Identidades Contemporâneas:

SOVIK, Liv (org). **Da Diáspora**: Identidades e mediações Culturais. Belo Horizonte, Ed. UFMG. Capítulos:

HALL, Stuart. Estudos Culturais: dois paradigmas. p 123- 150

HALL, Stuart. Estudos Culturais e seu legado teórico. p 187 - 204

MARTIN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações**. UFRJ Editora.

Bibliografia para a Linha de Pesquisa Mídia e estratégias comunicacionais:
BRAGA, José Luiz W. G. **A sociedade enfrenta a sua mídia**. Paulus Editora.
SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho**. Petrópolis: Vozes

6.2. SEGUNDA FASE

6.2.1. a segunda fase será composta das seguintes etapas:

ETAPAS	PONTUAÇÃO
1. Análise de "curriculum vitae" documentado padrão Lattes/CNPq.	2,0
2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa	5,0
3. Entrevista	3,0
Total	10,0

6.2.2. a realização da entrevista com os candidatos selecionados, será nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2009, no Prédio 21, sala 5130, do Campus Universitário.

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa www.ufsm.br/poscom.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em INFORMÁTICA, **MESTRADO em COMPUTAÇÃO (CÓDIGO - 1011)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: COMPUTAÇÃO

1.1. Linhas de Pesquisa:

- 1.1.1. Sistemas Paralelos e Distribuídos;
- 1.2.2. Microeletrônica e Processamento de Sinais;
- 1.2.3. Computação Aplicada.

2. NÚMERO DE VAGAS: 31

3. CLIENTELA: graduados em cursos da área de Computação, Ciências Exatas e Engenharias.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);
4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital. A documentação postada deverá ser recebida pela coordenação até o dia 10 de novembro de 2009;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições será realizada até o dia 23 de novembro de 2009, site do curso.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 outubro de 2009) , via correio (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário 13h às 18 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Informática – Mestrado em Computação, sala 379, Prédio 7, anexo do Centro de Tecnologia, Avenida Roraima n. 1000, bairro Camobi, cep 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.3. "Curriculum Vitae" **comprovado**, no padrão da plataforma Lattes do CNPq;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. carta de intenção, conforme modelo fornecido pelo PPGI;

5.6. entregar duas cartas de recomendação de professores ou pesquisadores atuantes na área ou em área afim, conforme modelo fornecido pelo PPGI;

5.7. cópia da Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar caso masculino.

5.8. Formulários e informações complementares estão disponíveis na homepage do curso: www.inf.ufsm.br/ppgi.

5.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do histórico escolar;

6.2. análise do "Curriculum Vitae";

6.3. análise das cartas de recomendação;

6.4. análise da carta de intenção;

6.5. é desejável que o candidato tenha realizado o POSCOMP 2009 – exame nacional de seleção ao mestrado, promovido pela Sociedade Brasileira de Computação (www.sbc.org.br) . Este critério poderá ser adotado para subsidiar a decisão do orientador.

6.6. a seleção será realizada pela comissão de seleção, a qual estabelecerá a pontuação para os itens acima de acordo com o perfil desejado para o seu(s) orientando(s). A nota mínima para seleção é sete;

6.7. a seleção será realizada no período de 01 de dezembro de 2009 a 10 de janeiro de 2010, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.inf.ufsm.br/ppgi>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **DISTÚRBOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA**, em nível de **MESTRADO (CÓDIGO - 997)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção

1.1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Orientador	Nº de vagas
Audição e Equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação.	Tania Maria Tochetto	três
	Maristela Julio Costa	duas
	Ângela Garcia Rossi	duas
	Aron Ferreira da Silveira	duas
Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial.	Carla Aparecida Cielo	uma
	Ana Maria Toniolo da Silva	uma
	Eliane Castilhos R. Corrêa	uma
	Ângela Regina Weinmann	duas
Aspectos clínicos e lingüísticos na aquisição e nos distúrbios de linguagem.	Helena Bolli Mota	duas
	Carolina Lisboa Mezzomo	duas
	Márcia Keske-Soares	duas
	Ana Paula Ramos de Souza	duas
	Themis Maria Kessler	uma

Total de vagas: 23

2. CLIENTELA: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 09 de novembro de 2009, no site do Programa www.ufsm.br/ppgdch.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, prédio 26, sala 1418, 4º andar, do Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2009, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso;

4.3. Currículo Modelo Lattes (exclusivamente) com comprovantes (incluindo documentos do item 4.6 deste Edital) em ordem de apresentação e encadernado;

4.4. histórico escolar;

4.5. pré-projeto de pesquisa, constando: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total 15 a 20 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. o candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital terá sua inscrição invalidada;

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. da etapa eliminatória:

5.1.1. defesa do projeto: peso sete, será realizada nos dias 30 de novembro de 2009 e 01 de dezembro de 2009, conforme cronograma e local a ser divulgado no site do PPGDCH (www.ufsm.br/ppgdch).

5.1.2. avaliação do currículo: peso três. Itens de avaliação do currículo disponíveis no site www.ufsm.br/ppgdch.

5.1.3. nota para aprovação nesta etapa: sete. O candidato com nota inferior será eliminado do processo seletivo.

5.1.4. data da divulgação do resultado: a partir do dia 07 de dezembro de 2009, no site www.ufsm.br/ppgdch.

5.2. da etapa classificatória:

5.2.1. prova específica: peso seis, será realizada no dia 14 de dezembro de 2009, às 08h30min, no Anfiteatro E, do prédio 19.

5.2.2. prova de inglês, com interpretação de um abstracto: peso quatro, será realizada no dia 14 de dezembro de 2009, às 14 horas no Anfiteatro E, do prédio 19.

5.2.3. nota para aprovação nesta etapa: sete.

5.3. nota final: refere-se a soma das notas da etapa eliminatória e da etapa classificatória, dividida por dois.

5.3. dos candidatos selecionados:

5.3.1. serão selecionados, para ingresso no Programa, os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas por orientador, em cada linha de pesquisa.

5.3.1.1. o candidato concorre exclusivamente às vagas de seu provável orientador.

5.4. da seleção:

5.4.1. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada por portaria. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, ou pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail: ppgdch@mail.ufsm.br

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa www.ufsm.br/ppgdch.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO (CÓDIGO – 944)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Educação**

2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: **52**

3. LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES

Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
LP 1 Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional 14 vagas	- Racionalidade docente e mundo da vida - Formação cultural do professor - Virtualidade e docência - APRENDIZAGENS, SABERES DOCENTE E DISPOSITIVO GRUPAL. - Trajetos de Formação Docente - Imaginário e Formação Docente - Pedagogia Universitária - Memória Educativa e Processos Formativos - Formação Inicial e Continuada de professores - Alfabetização e Formação docente: saberes e desenvolvimento profissional - Imaginário Social docente - Ciclos de vida pessoal e profissional docente no ensino fundamental - Aprendizagem docente e pedagogia universitária Concepções, práticas e trajetórias de formação inicial e continuada de professores. Formação de formadores: docência universitária, processos formativos e mediações pedagógicas. Mediações pedagógicas na formação inicial e continuada Compreensão docente do processo de lecto-escrita -Educação ambiental e formação docente/educação Intercultural - Representações sociais e formação docente Literatura e formação docente.	Prof. Dr. Amarildo Luis Trevisan Profa. Dra. Valeska Fortes de Oliveira Profa. Dra. Helenise Sangui Antunes Profa. Dra. Doris Pires Vargas Bolzan Prof. Dr. Valdo Barcelos

	<ul style="list-style-type: none"> -Formação inicial de professores/ Inovações curriculares e didáticas no ensino de ciências -Formação de professores principiantes e estabilidade na profissão/ Conteúdos e resolução de problemas -Desenvolvimento profissional de professores/ Organização e desenvolvimento do trabalho docente -Formação de formadores de professores/ Práticas interdisciplinares em educação, ciência, tecnologia e em saúde. <p>Formação da identidade profissional de professores, cultura e organização escolares</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pedagogia universitária - Saberes docentes - Formação inicial e continuada de professores 	Prof. Dr. Eduardo Adolfo Terrazzan
Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
LP2 Práticas Escolares e Políticas Públicas 18 vagas	<ul style="list-style-type: none"> - Educação, infância e pedagogia - Aspectos do atendimento institucional à criança pequena: investigação em contexto escolar - Políticas Públicas e Educação Infantil 	Profa. Dra. Cleonice Tomazzetti
	<ul style="list-style-type: none"> - Enfoque ciência, tecnologia, sociedade - Currículo e práticas escolares - Educação de jovens e adultos 	Prof. Dr. Décio Auler
	<ul style="list-style-type: none"> - Filosofia na escola - Cultura juvenil e cultura escolar. - Ensino médio, currículo e práticas 	Profa. Dra. Elisete M. Tomazzetti
	<ul style="list-style-type: none"> - Educação mediada por tecnologias livres e investigação-ação escolar - Educação dialógico-problematizadora 	Prof. Dr. Fábio da Purificação de Bastos
	<ul style="list-style-type: none"> - História daeEducação - Educação e memória, relatos orais e autobiográficos - Educação e migrações humanas - Violência escolar - Educação e direitos humanos (Ações Afirmativas) 	Prof. Dr. Jorge Luiz da Cunha
	<ul style="list-style-type: none"> - Educação no contexto das políticas públicas - Gestão educacional - Estado, trabalho e educação 	Profa. Dra. Sueli Menezes Pereira
	<ul style="list-style-type: none"> - Conflitos, sentimentos, relação pedagógica e a construção da personalidade moral no Ensino Fundamental - Violência Escolar - Moralidade e afetividade na construção do conhecimento no Ensino Fundamental 	Profa. Dra. Lucia Salete Celich Dani
	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho, profissão e educação profissional - Pedagogia e pedagógico na escola - A escola, a educação e os sujeitos em suas historicidades, institucionalidades, relações de gêneros e memórias. 	Profa. Dra. Liliana Ferreira
	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento e Organização Curricular - Políticas Públicas para a Educação - Gestão Educacional 	Profa. Dra. Rosane Carneiro Sarturi

Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
LP 3 Educação Especial 10 vagas	-Formação de Professores - Formação de conceitos, jogo, educação inclusiva.	Profa.Dra. Fabiane Adela Costa
	- Família e Educação - Políticas de Inclusão	Profa. Dra. Maria Alcione Munhóz
	- Políticas públicas em Educação Especial - Formação de Professores e Avaliação Educacional	Profa. Dra. Maria Inês Naujorks
	- Políticas da diferença no campo da educação - Políticas de Inclusão - Educação de surdos e estudos culturais	Profa. Dra. Márcia Lise Lunardi
	-Educação Especial: Altas habilidades/Superdotação	Profa. Dra. Soraia Napoleão Freitas
Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
LP 4 Educação e Artes 10 vagas	Processos formativos e profissionalização de professores especialistas e não-especialistas em Educação Musical Práticas escolares e não-escolares em Educação Musical - Narrativas sobre educação e música	Profa. Dra. Ana Lucia de Marques e Louro
	Processos formativos de professores especialistas e não-especialistas em Educação Musical Práticas escolares e não-escolares em Educação Musical	Profa.Dra. Claudia R. Bellochio
	- Filosofia da Educação Musical - Estudos Culturais e Educação Musical	Prof. Dr. Luiz Fernando Lazzarin
	- Trajetórias vivenciais em Artes Visuais	Prof. Dr. Ayrton Dutra Correa
	-História da Educação Musical no Brasil: professores, instituições, materiais e metodologias.	Profa. Dra. Luciane W.Freitas Garbosa
	- Processos formativos em Artes Visuais Cultura da Imagem em processos pedagógicos e socioculturais	Profa. Dra. Marilda Oliveira de Oliveira

4. CLIENTELA: diplomados no Ensino Superior.

5. INSCRIÇÃO:

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

5.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

5.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

5.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

5.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

5.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

5.1.10. a lista de inscrições deferidas será divulgada no [site www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge) e www.ufsm.br/ce e nos murais do PPGE, do Centro de Educação, no dia 06 de novembro à tarde.

5.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5.1.13 as inscrições serão recebidas no Programa de Pós-Graduação em Educação, prédio 16, sala 3170, do Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas até **o dia 30 de outubro de 2009, sexta-feira**. Poderá ser feita pelo interessado, por procurador, por via postal (sedex), para o endereço acima mencionado. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile ou correio eletrônico.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

6.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. cópia do Diploma ou atestado de provável formando, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso.

6.3. histórico escolar;

6.4. "Curriculum Vitae" documentado;

6.5. anteprojeto de pesquisa, com no máximo dez páginas, contendo: Título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referenciais bibliográficos.

6.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7. a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em envelope tamanho 37X47 (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato. Caso o (a) candidato (a) tenha alguma deficiência deverá informar no item “observações” do envelope de inscrição.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. **Etapa Eliminatória n. 01:** Prova escrita, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete, no dia 09 de novembro de 2009, às 14 horas, com duração de três horas. Os locais da realização da prova escrita serão divulgados no site www.ufsm.br/ppge e www.ufsm.br/ce e nos murais do PPGE, do Centro de Educação.

7.1.1 - Bibliografia para a prova escrita:

- CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

- PEREZ GOMEZ, **Cultura Escolar na sociedade neoliberal**. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

7.1.2. divulgação dos classificados na Etapa nº. 01, **dia 16 de novembro de 2009, à tarde**, no mural do PPGE e no site www.ufsm.br/ppge. Os candidatos **não** serão informados por telefone ou correios.

7.2. **Etapa Eliminatória nº 02:** constará de análise do Anteprojeto de pesquisa com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete. Período de análise de 16 a 20 de novembro de 2009. A divulgação dos classificados na Etapa n.02 será dia 20 de novembro de 2009, a partir da 18 horas, no mural do PPGE e no site www.ufsm.br/ppge. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível na

página www.ufsm.br/ppge neste dia à tarde, Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

7.3. **Etapa Eliminatória nº. 03:** Entrevista e Curriculum Vitae, no período de **23 de novembro a 01 de dezembro** 2009 (manhã e tarde). A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

7.4. os critérios de pontuação utilizados em cada etapa serão afixados no mural do PPGE. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7.5. os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete, obtida na última etapa da seleção, uma vez que cada etapa é eliminatória.

7.6. o Programa de Pós-Graduação em Educação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital.

8. candidatos cegos, surdos e outras deficiências:

8.1. os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, no envelope em item Observação.

8.2. para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do PPGE.

8.3. a comissão de avaliação das etapas do processo seletivo dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial e mais um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGE, caso hajam inscritos nas mesmas.

8.4. para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

8.5. os demais candidatos enquadrados neste item poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo **no ato da inscrição**, caso seja necessário.

8.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: dia **10 de dezembro de 2009** à tarde, no site do Centro de Educação www.ufsm.br/ce, no site do PPGE www.ufsm.br/ppge, no site da UFSM www.ufsm.br, no mural do PPGE e disponível no DERCA. O resultado de nenhuma das etapas da seleção será divulgado por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

11. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa site www.ufsm.br/ppge.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

13. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENFERMAGEM (CÓDIGO - 1009)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde.
2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 23
3. CLIENTELA: graduados em Enfermagem ou Enfermagem e Obstetrícia
4. LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES:

Linha	Tema	Orientador - profissão	Nº vagas
CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Aspectos psicológicos presentes no trabalho do trabalhador da saúde. Fatores psicológicos no processo de adoecer: as doenças psicossomáticas. Representações sociais em saúde. Tanatologia.	Alberto Manuel Quintana Psicólogo	uma
	Abordagem sócio-cultural do cuidar em Enfermagem na saúde do neonato, criança, adolescente e família. Concepção do processo de empoderamento como promotor de saúde com ênfase no processo do ser familiar cuidador nos diferentes cenários de atenção a saúde.	Eliane Tatsch Neves Enfermeira	uma
	Saúde sexual e saúde reprodutiva na perspectiva cultural. Saúde da mulher em todos os ciclos de vida na perspectiva cultural.	Lúcia Beatriz Ressel Enfermeira	duas
	Concepções e práticas da enfermagem no processo de cuidar e de educar do adulto, do idoso e de sua família no território hospitalar e domiciliar. Educação em saúde a indivíduos portadores de doenças crônicas.	Margrid Beuter Enfermeira	duas
	Práticas de cuidado a adultos e família em abordagem sócio-cultural. Promoção da saúde. Educação em saúde. Saúde coletiva e as políticas públicas de saúde. Saúde, sociedade e cultura.	Maria de Lourdes Denardin Budó Enfermeira	duas

	Compreensão das vivências e experiências do Ser docente, discente e enfermeiro para o processo de ensinar e aprender a cuidar em enfermagem e saúde; Relações e interações ensino-serviço na perspectiva filosófica. Cuidado de enfermagem nos vários contextos de saúde mental ao adulto e família.	Marlene Gomes Terra Enfermeira	duas
	Correntes teórico-filosóficas que norteiam o saber e fazer em enfermagem. Desenvolvimento da prática em saúde e em enfermagem, de cuidar e de ser cuidado, nas diferentes fases do desenvolvimento humano, no âmbito individual e coletivo, na dimensão subjetiva e objetiva.	Stela Maris de Mello Padoin Enfermeira	duas
	Representações e práticas sobre saúde e doença. Educação em saúde sobre gênero e sexualidade. Políticas públicas em saúde.	Zulmira Newlands Borges Antropóloga	uma
TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Gestão em enfermagem no exercício do cuidar e ser cuidado, liderança, comunicação, conflito, negociação no exercício gerencial do enfermeiro.	Adelina Giacomelli Prochnow Enfermeira	duas
	Saúde do trabalhador. Sofrimento psíquico do trabalhador. Humanização do trabalho em enfermagem e saúde. Cargas de trabalho. “Estado de alerta” do trabalhador em saúde e enfermagem. Relações interpessoais em saúde e enfermagem.	Carmem Lúcia Colomé Beck Enfermeira	duas
	Stress e coping no trabalho. Enfermagem perioperatória. Adulto em situações críticas de vida.	Laura de Azevedo Guido Enfermeira	duas
	Análise quantitativa de dados do trabalhador em saúde, educação e enfermagem. Validação de protocolos de avaliação ou questionários na área de saúde e enfermagem.	Luis Felipe Dias Lopes Matemático	uma
	Cuidado ao adulto em situações críticas de vida. Processo de trabalho em saúde e enfermagem. Interface trabalho, educação, saúde e meio ambiente.	Silviamar Camponogara Enfermeira	uma
	Gestão da Qualidade na Assistência de Enfermagem; Acreditação Hospitalar; Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência.	Suzinara Beatriz Soares de Lima Enfermeira	uma

	Saúde do trabalhador. Enfermagem no cuidado ao adulto. Urgência e emergência. Aspectos psicosociais do trabalho. Aplicação do Modelo Demanda-Controle de Karasek. Estudos quantitativos.	Tânia Solange Bosi de Souza Magnago Enfermeira	uma
--	--	---	-----

5. INSCRIÇÃO:

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

5.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

5.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

5.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

5.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

5.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

5.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 06 de novembro de 2009, no site www.ufsm.br e no site do curso <http://www.ufsm.br/ppgenf>;

5.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às

11h30min e das 14h às 17horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

6.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. requerimento, no qual o candidato deverá indicar a linha de pesquisa e um possível docente orientador, conforme ANEXO A, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

6.3. cópia do Diploma de Graduação em Curso Superior com validade nacional, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009,.

6.4. histórico escolar;

6.5. Currículo: modelo LATTES documentado, registrado na Plataforma Lattes do CNPq; impresso completo em uma via de todo o período em ordem cronológica inversa. Os comprovantes do currículo (cópias) serão das atividades desenvolvidas nos últimos seis anos (2003-2008); para os itens de formação acadêmica e atividade profissional não haverá limites de tempo. Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência indicada conforme o ANEXO B;

6.5.1. cópia dos artigos publicados e aceitos para publicação (com comprovante de aceite) na **íntegra** nos últimos seis anos;

6.6. projeto de pesquisa com, no máximo, 15 páginas, em três vias;

6.7. carta de Compromisso com o Programa ANEXO C, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

6.8. cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

6.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. em todas as etapas o candidato, para ser aprovado, deverá ter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;

7.2. primeira etapa: constará de análise do currículo (os critérios de análise estão explícitos no ANEXO B);

7.3. segunda etapa: Prova escrita, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas propostas pela referida linha. A prova escrita será realizada no dia 20 de novembro de 2009, às 14h, com duração de três horas. A prova será realizada no Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, salas 1304A e 1444, no Campus da UFSM, Av. Roraima, Camobi, Santa Maria/RS;

7.3.1. a prova escrita será dissertativa (até quatro páginas) e específica para cada linha de pesquisa do programa. Serão selecionados fragmentos dos textos indicados e, no dia da prova, serão sorteados dois deles e o candidato escolherá um para dissertar. Os fragmentos serão sorteados das referências bibliográficas (ANEXO D) sugeridas pelo Programa;

7.3.2. na avaliação da prova escrita serão levados em consideração os itens a seguir relacionados. Para cada item será atribuído o valor de dois pontos:

Itens de avaliação

- raciocínio lógico
- consistência e argumentação
- análise crítica
- capacidade de síntese
- qualidade da redação

7.3.3. não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita;

7.4. terceira etapa: constará da análise do projeto de pesquisa. O roteiro para elaboração e avaliação do projeto de pesquisa estão explícitos no ANEXO E;

7.5. quarta etapa: constará de uma entrevista, nos dias 15 a 17 de dezembro de 2009 (manhã e tarde). O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEnf/CCS e disponível na página do PPGEnf. Os candidatos **não** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

7.6. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

INSCRIÇÕES	01 a 30 de outubro de 2009
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06 de novembro de 2009
PRIMEIRA ETAPA: análise currículo	09 a 13 de novembro de 2009
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRIMEIRA ETAPA	16 de novembro de 2009
SEGUNDA ETAPA: prova escrita	20 de novembro de 2009 – 14h às 17 h
DIVULGAÇÃO RESULTADO SEGUNDA ETAPA	27 de novembro de 2009
TERCEIRA ETAPA: análise do projeto de pesquisa	01 a 04 de dezembro de 2009
DIVULGAÇÃO RESULTADO TERCEIRA ETAPA	09 de dezembro de 2009
QUARTA ETAPA: entrevista	15 a 17 de dezembro de 2009
RESULTADO FINAL	A partir do dia 18 de dezembro de 2009

7.7. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

7.8. os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção;

7.9. o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital;

7.10. o candidato terá direito a recurso até dois dias úteis após divulgação dos resultados de cada etapa;

7.11. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: a partir do dia 18 de dezembro de 2009, no site da UFSM www.ufsm.br, no site do PPGEnf www.ufsm.br/ppgenf, no mural do PPGEnf/UFSM e disponível no DERCA. O resultado das etapas da seleção não será divulgado por telefone, e-mail ou correios.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgenf>.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO A

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado em Enfermagem e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem sob o Nº _____ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado da UFSM.

Dados Pessoais		
Nome:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Fax:	Celular:
E-mail:		
Dados Profissionais		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone:	Fax:	
Linha de Pesquisa Proposta:		
Docente Orientador (indicação):		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO B

ANÁLISE DO CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Instituição de trabalho: _____

2.2 Área de atuação : _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização (360h ou mais): Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	10,0/cada	
3.2 Licenciatura	2,5	
3.3. Habilitação	2,0	
3.4 Monitoria e bolsa de extensão	2,5/ano	
3.5 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
3.6 Curso de aperfeiçoamento ≥ 180h	1,0	
3.7 Disciplina cursada em pós-graduação Stricto Sensu	0,5/ cada	
3.8 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa	2,0	
4. Atuação Profissional em Enfermagem (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida no período)		
4.1 Assistência	1,0/ano	
4.2 Docência		
4.2.1 Docência em nível técnico	1,0 por ano até 5,0	
4.2.2 Docência em nível superior	3,0/ano	
4.2.3 Supervisão/orientação de estágio curricular	1,0 por estudante	
4.2.4 Orientação de trabalhos (especialização/TCC)	2,0 cada	
4.2.5 Co-orientação de trabalhos (especialização/TCC)	1,0 cada	
4.3 Atividades de administração		
4.3.1 Cargos no ensino de Enfermagem	1,0/ano	
4.3.2 Cargos nos serviços de Enfermagem	0,5 cada ano até 2,5/ano	
4.4 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos/corpo editorial/ revisor periódico)	0,5 cada até 2,5	
4.5 Projetos de pesquisa		
4.5.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética	3,0 cada	
4.5.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética	2,0 cada	

4.5.3 Membro de grupos de pesquisa	2,0/ano	
4.5.4 Participação em projetos de pesquisa (Ex.: digitação, coleta de dados, etc)	1,0 cada etapa	
4.6 Produção técnica-científica		
4.6.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1, A2 e B1	5,0/cada	
4.6.2 Artigo publicado em periódico Qualis B2 e B3	4,0/cada	
4.6.3 Artigo publicado em periódico Qualis B4 e B5	3,0/cada	
4.6.4 Artigo publicado em periódico não indexado, com identificação do ISSN	2,0/cada	
4.6.5 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
4.6.6 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	3,0/cada	
4.6.7 Autoria de artigo ou de manual técnico ou de livro sem ISBN	1,0/cada	
4.6.8 Trabalhos completos/artigo publicados em anais	1,5/cada	
4.6.9 Resumos expandidos publicados em anais	1,0/cada	
4.6.10 Resumos simples publicados em anais	0,5/cada até 6,0	
4.6.11 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite/ declaração de prelo)	2,0/cada	
4.6.12 Apresentação de trabalhos		
4.6.12.1 Relator de trabalhos apresentados em eventos internacionais (orais, pôster, notas prévias)	1,5/cada	
4.6.12.2 Relator de trabalhos apresentados em eventos nacionais (orais, pôster, notas prévias)	1,0/cada	
4.6.12.3 Palestrante em mesas redonda/ painel em eventos/conferência	1,0/cada	
4.6.12.4 Palestrante em escolas, grupos (fora de eventos)	0,5/cada até 5,0	
4.6.13 Produção Técnica		
4.6.13.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
4.6.13.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
4.6.13.3 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem/ Qualificações / Trabalho de Conclusão de Curso)	0,5/cada	
4.6.13.4 Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde	0,5/cada	
4.6.13.5 Participação em Atividade de Utilidade Pública	0,2/cada até 1,0	
4.6.13.6 Estágio voluntário (Profissional/ Extra-curricular ou não obrigatório) no máximo 5, com no mínimo 120 horas cada	1,0/cada	
4.6.13.7 Participação em eventos(máximo 10)	0,2/cada	
4.6.13.8 Presidente de Comissão Organizadora em eventos	1,0/cada	
4.6.13.9 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos	0,5/cada	
4.6.13.10 Coordenação de Cursos/Projetos de Extensão Universitária	1,0/cada	
4.6.13.11 Participação em Cursos	0,3 a cada 20 horas/aula	
4.6.13.12 Membro de projeto de Extensão Universitária (mais de 15h/aula)	0,5/cada	
4.6.13.13 Participação em atividades de Extensão (mais de 15h/ aula)	0,2/ cada até 1,0	
4.6.13.14 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão universitária	1,0/cada	
4.6.13.15 Supervisões e orientações de outra natureza	1,0/cada	
4.6.14 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
	Total	
	Nota Final	

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS: serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
Acima de 100	10,0

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO C

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado em Enfermagem, caso seja aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de um ano após o início do curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, ____ de _____ de 2009.

Nome: _____

Assinatura _____

ANEXO D

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LINHA: CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

1. ZIONI, FABIOLA AND WESTPHAL, MÁRCIA FARIA O enfoque dos determinantes sociais de saúde sob o ponto de vista da teoria social. *Saude soc.*, Dez 2007, vol.16, no.3, p.26-34.
2. AVALIM, N. A., FERREIRA M. A. *Perspectiva problematizadora da educação popular em saúde e a Enfermagem*. Texto e Contexto em Enfermagem. VI 16, nº. 02, p.315-319.
3. SILVA, KÊNIA LARA DA ET AL. Educação em enfermagem e os desafios para a promoção de saúde. *Rev. bras. enferm.* [online]. 2009, vol.62, n.1, pp. 86-91.
4. BACKES, DIRCE STEIN ET AL. Concepções de cuidado: uma análise das teses apresentadas para um programa de pós-graduação em enfermagem. *Texto contexto - enferm.* [online]. 2006, vol.15, n.spe
5. CESTARI, M. E. (Pesquisador): *Padrões de conhecimento da enfermagem e suas implicações no ensino*; Revista Gaúcha Enferm. Porto Alegre(RS) Abril 2003, vol.24, nº1, p.34-42.
6. AZEVEDO, ROSEMEIRY CAPRIATA DE SOUZA AND RAMOS, FLÁVIA REGINA SOUZA. Modos de conhecer e intervir: a constituição do corpo no cuidado de enfermagem no hospital. *Texto contexto - enferm.* [online]. 2006, vol.15, n.spe

LINHA: TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

1. FENANDES, J.D.; MELO, C.M.M.; GUSMÃO, M.C.C.M.; FERNANDES, J.; GUIMARÃES, A. Saúde Mental e trabalho: significados e limites de modelos teóricos. *Rev. Latino-Americana de Enfermagem*. V. 15, nº 5, p. 803-11, 2006.
2. HAUSMANN, MÔNICA AND PEDUZZI, MARINA. Articulação entre as dimensões gerencial e assistencial do processo de trabalho do enfermeiro. *Texto contexto - enferm.* [online]. 2009, vol.18, n.2
3. KAWATA, L. S. ; MISHIMA, SILVANA MARTINS ; CHIRELLI, M. Q. ; PEREIRA, M. J. B. . O trabalho cotidiano da enfermeira na saúde da família: utilização de ferramentas da gestão. *Texto & Contexto. Enfermagem*, v. 18, p. 313-320, 2009.
4. LIMA JÚNIOR, J. ; MAIA, EULÁLIA MARIA CHAVES ; ALCHIERI, JOÃO CARLOS . Avaliação de serviços hospitalares na perspectiva dos profissionais de saúde. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, v. 29(4), p. 528-535, 2008.
5. STACCIARINI, J.M.R.; TRÓCCOLI, B. O estresse na atividade ocupacional do enfermeiro. *Revista Latino Americana de Enfermagem*, Ribeirão Preto, v.9, n.2, p. 17-25.
6. ROTHBARTH, SOLANGE; WOLFF, LILLIAN DAISY GONÇALVES E PERES, AIDA MARIS. O desenvolvimento de competências gerenciais do enfermeiro na perspectiva de docentes de disciplinas de Administração aplicada à Enfermagem. *Texto contexto - enferm.* [online]. 2009, vol.18, n.2, pp. 321-329.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO E

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título : _____
Autor : _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5
2. Introdução: apresentação do tema	2,0
<input type="radio"/> delimitação clara do problema	
<input type="radio"/> relevância e justificativa da pesquisa	
<input type="radio"/> inserção na linha de pesquisa	
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0
4. Revisão da literatura adequada e atualizada	1,0
5. Metodologia	1,5
<input type="radio"/> tipo de estudo	
<input type="radio"/> campo de estudo	
<input type="radio"/> população/amostra	
<input type="radio"/> método de coleta e análise de dados	
<input type="radio"/> considerações bioéticas	
6. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto	1,0
7. Apresentação das referências bibliográficas	1,0
8. Adequação às normas de redação científica	1,0
9. Qualidade da redação	1,0

Observações: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO - 943)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADORES E VAGAS:

1.1. Engenharia de Água e Solo: (21) vagas;

Adroaldo Dias Robaina	duas vagas
Arno Bernardo Heldwein	uma vaga
Geraldo Lopes da Silveira	quatro vagas
João Batista Dias de Paiva	duas vagas
Márcia Xavier Peiter	três vagas
Nereu Augusto Streck	duas vagas
Osvaldo König	quatro vagas
Reimar Carlesso	uma vaga

1.2. Mecanização Agrícola: (14) vagas;

Airton dos Santos Alonço	duas vagas
Arno Udo Dallmeyer	três vagas
Jerson Carus Guedes	duas vagas
José Fernando Schlosser	duas vagas
Leonardo Nabaes Romano	uma vaga
Ricardo Balardin	duas vagas
Telmo Carneiro Amado	duas vagas

2. CLIENTELA: Graduados em Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Agrimensura, Zootecnia, Bacharéis em Informática e Ciência da Computação, Bacharéis em Matemática, Bacharéis em Administração de Empresas.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de novembro de 2009, no site do Curso <http://www.ufsm.br/ppgea>.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma de graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", com fotocópia dos comprovantes;

4.5. proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando também o orientador;

4.6. carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 50 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO, anexa a este edital.

5.2. análise da proposta de trabalho;

5.3. entrevista, se necessário, a critério da Comissão de Seleção.

5.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgea>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-
11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
13. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
14. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos
15. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	24 pontos
16. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	24 pontos
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	16 pontos
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/trabalho	8 pontos
20. Palestra ministrada	6/palestra	32 pontos
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	40 pontos
23. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
24. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	1/semestre	8 pontos
25. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	2/curso	16 pontos
26. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
27. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
28. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos.	-10/posição	60 pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO – 908)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 18 vagas

1.1.1. CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física (bacharelado), Química (bacharelado), Agronomia e Economia.

1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: 18 vagas

1.2.1. CLIENTELA: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental além dos diplomados em Arquitetura e Engenharias, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado)

2. INSCRIÇÃO:

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

2.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

2.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

2.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

2.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

2.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

2.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Curso.

2.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009, via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prédio 07, sala 518, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

3.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

3.3. "Curriculum Vitae" documentado;

3.4. histórico escolar do Curso de graduação;

3.5. entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC; <http://www.ufsm.br/ppgce>

3.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de

pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

4.1.1. Recepção aos candidatos dia 14 de dezembro de 2009, às 8h30min, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

4.1.2. prova escrita, com peso quatro, dia 14 de dezembro de 2009, às 8h30min, com três horas de duração, envolvendo conteúdos básicos da área, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB. O programa e bibliografia poderão ser encontrados na Coordenação do Curso, e no site <http://www.ufsm.br/ppgec>. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do “Curriculum Vitae” e entrevista;

4.1.3. Entrevista: no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 533, Secretaria do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental , prédio CTLAB, com peso três;

4.1.4. Análise do “Curriculum Vitae”, com peso três;

4.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

4.2.1. entrevista: com peso cinco, dia 14 de dezembro de 2009, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

4.2.2. análise do “Curriculum Vitae”, com peso cinco;

4.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa <http://www.ufsm.br/ppgec>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHRIA DE PROCESSOS (CÓDIGO - 1021)** em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: 20 vagas.

1.2. LINHAS DE PESQUISA

1.2.1 Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

1.2.2 Controle Ambiental e Otimização Energética.

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita, até o dia 16 de novembro de 2009, no site do Curso.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados ou postados durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2009**) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, sala 503/1º andar, Prédio 10 Pavilhão de Laboratórios do Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria - RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

4.5. pré-projeto de pesquisa devidamente preenchido, conforme modelo e instruções contidas na página www.ufsm.br/ppgopro, no link "Seleção";

4.6. duas cartas de referência, devidamente preenchido, conforme modelo que se encontra na página www.ufsm.br/ppgopro, no link "Seleção";

4.7. cópia da Cédula de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de

pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.2. análise do "Curriculum Vitae" - peso quatro

5.3. análise do Histórico Escolar de Graduação – peso tres;

5.4. análise do Pré-projeto de Pesquisa – peso três;

5.5. a nota mínima final para aprovação do candidato é sete.

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.7. a classificação e a suplência (se houver) serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados, deverão prestar seleção no próximo Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgpro>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. PROVÁVEIS ORIENTADORES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

Provável orientador	Área de concentração	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	Gerência da Produção (Código 939)	uma
Alberto Souza Schmidt	Qualidade e Produtividade (Código 901)	duas
Alexandre Dias da Silva	Gerência da Produção (Código 939)	duas
Djalma Dias da Silveira	Qualidade e Produtividade (Código 901)	uma
Felipe Martins Müller	Gerência da Produção (Código 939)	duas
João Helvio Righi de Oliveira	Gerência da Produção (Código 939)	uma
Júlio Cézar Mairesse Siluk	Gerência da Produção (Código 939)	três
Leandro Cantorski da Rosa	Qualidade e Produtividade (Código 901)	duas
Leoni Pentiado Godoy	Qualidade e Produtividade (Código 901)	uma
Luis Felipe Dias Lopes	Gerência da Produção (Código 939)	uma
Marcos Cordeiro d'Ornellas	Gerência da Produção (Código 939)	quatro
Raul Ceretta Nunes	Gerência da Produção (Código 939)	duas
Ronaldo Hoffmann	Qualidade e Produtividade (Código 901)	duas
Sérgio Jahn	Qualidade e Produtividade (Código 901)	duas

Total de vagas Gerência da Produção: 16

Total de vagas Qualidade e Produtividade: 10

1.1. a área de concentração na qual o candidato se inscrever deverá ser a indicada para cada provável orientador.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de

outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Curso;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. "Curriculum Vitae" Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEP que se encontra na página www.ppgep.ct.ufsm.br no link "Seleção";

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae" – peso cinco;

5.2. análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;

5.3. a aprovação do candidato está condicionada a nota mínima final igual a sete e a disponibilidade de vagas do provável orientador;

5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa <http://www.ppgep.ct.ufsm.br>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 926)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1. Linhas de Pesquisa:

- 1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;
- 1.1.2. Eletrônica de Potência;
- 1.1.3. Controle de Processos.

2. CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

- | | |
|--|--------------|
| 2.1. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: | duas vagas; |
| 2.2. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: | cinco vagas. |
| 2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: | oito vagas. |
| 2.4. Grupo de Microeletrônica: | duas vagas. |

3. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 13 de novembro de 2009, no site do Curso.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12h e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.2. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.2.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.3. "Curriculum Vitae" documentado;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEE/CT;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae";

6.2. análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

6.3. entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

6.4. a seleção será realizada no período de 16 a 30 de novembro de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. nota mínima de aprovação na seleção: seis;

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgee>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 984)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1. Silvicultura

Linhos de Pesquisa	Vagas	Orientador
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados.	três	Solon Jonas Longhi
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	duas	José Miguel Reichert
	uma	Dalvan José Reinert
Sementes, Mudas e Formação de Florestas.	uma	Maristela Machado Araujo
	uma	Lia Rejane Silveira Reiniger

1.2. Manejo Florestal

Linhos de Pesquisa	Vagas	Orientador
Planejamento Ambiental e Bioengenharia	uma	Miguel Antão Durlo
	uma	Jussara Cabral Cruz

1.3 - Tecnologia de Produtos Florestais

Linha de Pesquisa	Vagas	Orientador
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	uma	Clovis Roberto Haselein
	uma	Elio José Santini

2. CLIENTELA: portadores de diploma de graduação em Engenharia Florestal ou de Curso de área afim, com atuação comprovada na área da Recursos Florestais Renováveis e Engenharia Florestal por documento legal, como ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou contrato de trabalho, exercício atual ou anterior na área da Ciência Florestal

2.1. as inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após análise e homologação pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de novembro de 2009.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30min às 11h30min, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, sala 5248, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma de Graduação substituído até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2009;

4.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de vinte e quatro meses, contados a partir da primeira matrícula;

4.6. Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da Área de Concentração e Linha de Pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>;

4.7. para Profissionais de Áreas Afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

4.8. os candidatos de fora do Estado do Rio Grande do Sul, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição;

4.8.1. o candidato que optar por esta forma de entrevista deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação;

4.8.2. o candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara para a realização da entrevista;

4.8.3. o Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

4.9 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.10. a inscrição do candidato somente será válida após homologação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal;

4.11. a divulgação das inscrições homologadas será até o dia 17 de novembro de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

4.12. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de novembro de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef.

4.13. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. SELEÇÃO: será realizada em duas fases:

5.1. Primeira Fase: Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico.

5.1.1. análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico: no período de 17 a 19 de novembro de 2009;

5.1.2. divulgação dos Candidatos Classificados à Segunda Fase: no dia 20 de novembro de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

5.1.3. horário das entrevistas presenciais dos candidatos classificados à segunda fase: até o dia 20 de novembro de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

5.1.4. divulgação dos candidatos não classificados à segunda Fase: dia 20 de novembro de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>.

5.2. Segunda Fase: Entrevista

5.2.1. entrevista com os candidatos poderá ser feita presencial ou pela web para os residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul.

a) Entrevista Presencial: de 23 a 25 de novembro de 2009, a partir das 08 horas, conforme horário a ser divulgado no dia 20 de novembro de 2009, na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

b) Entrevista pela Web: dias 25 e 26 de novembro de 2009, conforme horário a ser divulgado no dia 20 de novembro de 2009, na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

c) o Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

5.3. a nota mínima para a aprovação dos candidatos será seis, e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: poderão ser obtidas diretamente na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, Santa Maria, RS, ou através do e-mail ppgef@smail.ufsm.br, ou pelo telefone (55) 3220-8336.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, no site www.ufsm.br, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef a partir do dia 04 de dezembro de 2009.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO - 924)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Extensão Rural e Desenvolvimento: 15 vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no sitio do Programa www.ufsm.br/extural;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44, sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. "Curriculum Vitae" devidamente documentado, no modelo constante no sitio do Programa (www.ufsm.br/extural), no item "Seleção";

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. pré-projeto de pesquisa com no máximo dez páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco, redigido conforme modelo constante na página do Programa (www.ufsm.br/extral), no item "Seleção";

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa (eliminatória): análise do pré-projeto de pesquisa, peso quatro e prova escrita, peso seis, com base na seguinte bibliografia recomendada:

- Francisco Roberto Caporal e José Antônio Costabeber. Agroecologia e Extensão Rural: contribuições para a promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2007.

- Ricardo Abramovay. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão. São Paulo: HUCITEC/ANPOCS/UNICAMP, 1992.

- Elizabeth Maria Mercier Querido Farina Paulo Furquim de Azevedo; Maria Sylvia Macchione Saes. Competitividade: Mercado, Estado e Organizações. São Paulo: Singular, 1997.

5.1.1. o número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas, por ordem decrescente de notas.

5.2. Segunda Etapa: análise do "Curriculum Vitae" e entrevista.

5.2.1. Testes de Suficiências em Inglês realizados em instituições de ensino superior públicas (federais e estaduais) serão considerados para fins de pontuação na análise do "Curriculum Vitae".

5.3. a data de realização da prova escrita será dia 30 de novembro de 2009, às 08h30min. O local estará indicado na página do Programa (<http://www.ufsm.br/extrural>). As entrevistas ocorrerão nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2009, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM, durante os dois turnos, pela manhã a partir das 08h30min e à tarde a partir das 14 horas. O turno de realização da entrevista dos candidatos, que passarem para a segunda etapa, será divulgado juntamente com o resultado da primeira etapa.

5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.5. para fins de cálculo da nota final, a ponderação adotada será a seguinte: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro; currículo peso dois; e entrevista peso quatro. A nota para fins de aprovação deverá ser igual ou superior a seis.

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa www.ufsm.br/extrural.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FARMACOLOGIA (CÓDIGO - 1005)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhos de pesquisa:

1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2. NÚMERO DE VAGAS: 15

2.1. cada candidato irá concorrer apenas à vaga do seu respectivo orientador.

2.2. a relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

2.3. o preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

3. CLIENTELA: é constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar uma disciplina de Farmacologia .

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições homologadas e indeferidas será realizada no dia 13 de novembro de 2009, em listagem na coordenação do programa e na página do programa na web;

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.1.12. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 30 outubro de 2009**) via correios (sedex); entregues **até dia 30 de outubro de 2009** pelo candidato ou procurador, no horário das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, sala 5118, prédio 21, Cidade Universitária, CEP. 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. não será aceito envio da documentação por fac-simile.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.3. histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

5.4. cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovantes de votação da última eleição) e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. **currículo Lattes dos últimos cinco anos (2005 – 2009)** com os documentos comprobatórios;

5.6. Planilha do currículo (obtida na página do curso) devidamente preenchida e enviada ao e.mail do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.7. Carta informando o nome do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. prova escrita, eliminatória (nota mínima cinco), versando sobre tema na área de pesquisa do orientador (veja definição para cada orientador na página www.ufsm.br/pgfarmacologia), com peso dois, sem consulta, dia 01 de dezembro de 2009, no horário das 8h30min às 11h30min, no anfiteatro H-prédio 21;

6.2. prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), dia 01 de dezembro de 2009, no horário das 14h às 15 horas, no mesmo local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

6.3. entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, dia 01 de dezembro de 2009, a partir das 15 horas, na sala do orientador;

6.4. análise curricular, com peso quatro do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos cinco anos;

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou no email: pgfarm@mail.ufsm.br

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FILOSOFIA (CÓDIGO – 980)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofias Continental e Analítica

1.1. Linhas de Pesquisa e Vagas:

- 1.1.1. Análise da Linguagem e Justificação: sete vagas;
1.1.2. Crítica e Fundamentação Transcendental: sete vagas;
1.1.3. Fenomenologia e Compreensão: sete vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);
3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2009, no site e no mural do Curso;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato, no horário das 9h às 12hs e das 14h às 16 horas, seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Filosofia, sala 2308, prédio 74, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. "Curriculum Lattes" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

4.6. declaração de orientação com justificativa de aceitação do projeto (fornecida pela Coordenação do Curso);

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de

pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do projeto de dissertação: peso quatro pontos e do "Curriculum Lattes", peso um ponto, no período compreendido entre os dias 16 a 20 de novembro de 2009. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, até o dia 25 de novembro de 2009.

5.2. prova escrita, peso três pontos, dia 09 de dezembro de 2009, às 8h30min, na sala 2350, prédio do CCSH – Campus. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

5.3. entrevista, peso dois pontos, dia 10 de dezembro de 2009, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, até o dia 17 de dezembro de 2009.

5.4. Informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 32208462, sub-ramal 25.

5.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgf>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FÍSICA (CÓDIGO – 910)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Física: quatro vagas com bolsa, condicionadas à disponibilidade, pelo Programa ou através de seus docentes, de Bolsas – CAPES/CNPQ/OUTRAS AGÊNCIAS;

1.1.1. SUBÁREAS:

1.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3. Astronomia.

2. CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de novembro de 2009, no site do Programa (<http://www.ufsm.br/pgfisica>);

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 1) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Etapa Eliminatória

5.1.1. análise das Cartas de Recomendação (Anexo 1)e da Carta de aceite do professor orientador credenciado no Programa. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

5.2. Etapa classificatória

5.2.1. prova escrita e peso de 40% da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2.2. análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

5.2.2.1. média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

5.2.2.2. histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

5.2.2.3. entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

5.3. o ponto de corte para a aprovação será de cinco;

5.4. os candidatos aprovados serão chamados conforme a disponibilidade de bolsas. A classificação e a suplência perderão a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção de mestrado.

5.5. a seleção dos candidatos será realizada no dia 26 de janeiro de 2010, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A prova escrita terá início às 09 horas, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, com três horas de duração. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

5.6. Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.7. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone

0 xx 55 - 3220 - 8305 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br – <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

6.1. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física
FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado Doutorado

2. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
 em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique): -

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
 Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
 Fraco:() Médio:() Bom:() Superior:() Excepcional:()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante _____ Data ____ / ____ / ____



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITOR/AÑO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **GEOGRAFIA (CÓDIGO – 890)**, em nível de **MESTRADO** para ingresso em 2009, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial

1.1. Linhas de Pesquisas, Professores Orientadores e Vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Geoinformação e Sensoriamento Remoto em Geografia	Prof. Carlos Alberto Pires Prof. Waterloo Pereira Filho Prof. Tânia Maria Saussen	cinco três três
Meio Ambiente, Paisagem e Qualidade Ambiental	Prof. Adriano Severó Figueiró Profa. Andrea Valli Nummer Prof. Bernardo Sayão Penna e Souza Profa. Eliane Maria Foleto Prof. José Luiz Silvério da Silva Prof. Luis Eduardo de Souza Robaina Prof. Mauro Kumpfer Werlang Prof. Rinaldo José Barbosa Pinheiro	uma três três duas duas uma três uma
Produção do Espaço e Dinâmica Regional	Prof. Ane Carine Meurer Prof. Carmen R. Flores Wizniewsky Prof. Cesar De David. Prof. Eduardo Schiavone Cardoso Prof. Lauro Cesar Figueiredo Profa. Meri Lourdes Bezzi Prof. Sandra Ana Bolfe. Profa. Vera Maria Favila Miorin	uma duas duas duas duas duas duas duas

1.2. o candidato concorre exclusivamente à vaga do professor orientador;

1.2.1. vagas remanescentes poderão ser remanejadas, de comum acordo entre os professores orientadores, dentro da mesma linha de pesquisa e respeitando limite estabelecido no regimento do curso.

2. CLIENTELA: ser diplomado em Geografia (Licenciatura Plena ou Bacharelado) ou Curso superior de duração plena, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa, a ser aprovado pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 13 de novembro de 2009, no site do Curso <http://www.ufsm.br/ppggeo>;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.1.12. a documentação deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (sedex); entregue pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Geografia, prédio 17, sala 1106B, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Fone: (55) 3220-8908. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2009;

4.3. "Curriculum Vitae" - CNPq/LATTES – com comprovantes;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. projeto de pesquisa da dissertação de mestrado conforme modelo disponível na página do PPGGEO (<http://www.ufsm.br/ppggeo>) ;

4.7.1. na capa do projeto de pesquisa de dissertação, o candidato deverá colocar, obrigatoriamente, a indicação do nome de dois professores (primeira e segunda opção de prováveis orientadores) da linha de pesquisa à qual está se candidatando.

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade da entrega dos documentos solicitados é exclusivamente do candidato.

4.9. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção após a conferência dos documentos apresentados pelos candidatos em consonância com o que prevê o edital de seleção.

4.10. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. **Primeira Etapa:** prova escrita de Geografia, com duração de três horas de caráter eliminatório e classificatório. Será realizada no dia 01 de dezembro de 2009, às 09 horas, no Anfiteatro "Sérgio Pires" no Campus da UFSM.

5.1.1. a prova escrita constará de duas partes de mesmo peso. A primeira parte, de caráter geral, será referente à área de concentração do Mestrado e a segunda, de caráter específico para cada

linha de pesquisa. Todos os candidatos deverão realizar a primeira parte, enquanto que na segunda parte os candidatos deverão responder as questões referentes à linha de pesquisa a que se candidatarem.

5.1.2. a bibliografia básica de referência para a primeira parte da prova e para cada uma das linhas de pesquisa, recomendada para a prova escrita, consta no ANEXO 1 deste edital. Não será permitida nenhuma forma de consulta durante a realização da prova.

5.1.3. os candidatos devem estar presentes no local da prova meia hora antes do início da mesma. Não terá direito à realização da prova o candidato que chegar após o horário marcado para o seu início.

5.1.4. a prova será avaliada com valores de zero a dez. A pontuação mínima para a aprovação é sete.

5.1.5. a lista dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada na secretaria do PPGGEO no dia 09 de dezembro de 2009, a partir das 14 horas.

5.2. **Segunda Etapa:** entrevista com a Comissão de seleção, versando sobre o projeto de pesquisa da dissertação e “Curriculum Vitae”. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 14 de dezembro de 2009, a partir das 08h30min.

5.2.1. na atribuição da nota da entrevista, a avaliação do projeto terá peso seis e a avaliação do currículo terá peso quatro.

5.2.2. serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a sete.

5.3. a nota final da classificação dos candidatos será obtida pela média aritmética entre as notas da primeira e da segunda etapa.

5.4. a seleção dos candidatos será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada para essa finalidade.

5.5. o aluno aprovado na seleção deverá apresentar, para fins de conclusão do Mestrado em Geografia, o certificado de teste de suficiência em língua estrangeira: inglês, francês, alemão ou espanhol, de acordo com as resoluções da UFSM e do regimento do Programa de Pós-graduação em Geografia e Geociências.

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação, telefone: (0xx) (55) 3220-8908 e e-mail: ppggeo@base.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppggeo>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

ANEXO 1

BIBLIOGRAFIA BÁSICA DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO MESTRADO EM GEOGRAFIA – UFSM - 2009

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

SPOSITO, E.S. (ORG) **Geografia e Filosofia: Contribuição para o Ensino do Pensamento Geográfico.** São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L.(org.). **Geografia: Conceitos e Temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo. razão e emoção.** São Paulo: Edusp, 2004.

- REFERÊNCIAS LINHA DE PESQUISA: PRODUÇÃO DO ESPAÇO E DINÂMICA REGIONAL:

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: Do fim dos territórios à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

Sposito, E. S.: Sposito, M. Encarnação Beltrão: Sobarzo, Oscar (orgs) **Cidades Médias: Produção do Espaço Urbano e regional.** S. Paulo: Expressão popular. 2006. P. 376

LEMOS, A. I. G. de: ARROYO, M; SILVEIRA, M. L. (orgs). **América Latina: Cidade, Campo e Turismo.** 1^a Ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales-CLACSO; São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

- REFERÊNCIAS LINHA DE PESQUISA: MEIO AMBIENTE, PAISAGEM E QUALIDADE AMBIENTAL

CUNHA, S.B.;GUERRA, A.T. **Geomorfologia:uma atualização de bases e conceitos.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

BIGARELLA, J.J. **Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais.** Vol. 3. Florianópolis. Editora da UFSC, 2007.

SANTOS, R.F. Planejamento Ambiental. Teoria e Prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

- REFERÊNCIAS LINHA DE PESQUISA: GEOINFORMAÇÃO E SENSORIAMENTO REMOTO EM GEOGRAFIA

NOGUEIRA LOCH, E RUTH. **Cartografia representação, comunicação e visualização de dados espaciais,** Série Didática. Ed. Ed. UFSC, 2006.

NOVO, E. M. L. M. **Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações.** 2^o ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1992.

ASSAD, E.; SANO, E. E. (org.). **Sistema de Informações Geográficas: Aplicações na Agricultura.** 2^o ed. Brasília: EMBRAPA, 1998.

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **GEOMÁTICA (CÓDIGO – 888)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia da Geoinformação

1.1. LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS:

1.1.1. Análise de Gerenciamento Ambiental

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. José Américo de Mello Filho	três
Profª. Meri Lourdes Bezzi	uma
Profª. Marcia Xavier Peiter	uma

1.1.2. Gerenciamento e Informática Rural

PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Prof. Ênio Giotto	três

1.1.3. Levantamentos Espaciais Aplicados

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Adroaldo Robaina	três
Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires	quatro

1.1.4. Dinâmica Espaço-Temporal de Informações Georreferenciadas

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Profª. Liane de Souza Weber	uma
Prof. Rudiney Soares Pereira	uma
Prof. Elódio Sebem	uma
Prof. Julio Cesar Farret	uma
Prof. Gelson Dal'Forno	duas
Prof. Waterloo Pereira Filho	três

2. CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou de pós-graduação que comprovem no histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa compatíveis com as linhas de pesquisa da área de concentração; ou profissionais diplomados em cursos de graduação com apresentação de projeto de pesquisa, de aplicação de conhecimentos da área de Geomática, na atividade profissional.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 13 de novembro de 2009, no site do Curso <http://www.ufsm.br/ppgeo>;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. as inscrições serão recebidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geomática, sala 3320, terceiro piso, no prédio 42, CCR/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 7h30min às 11h30min. Poderá ser feita pelo interessado, por procurador, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2009;

4.3. “*Curriculum vitae*”, documentado;

4.4. cópia do histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. entregar duas cartas de recomendação, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato, que não sejam professores ligados ao Programa de Pós-Graduação em Geomática;

4.6. proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-se dentro do contexto nacional e atual da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, indicando o orientador, com um termo de aceite de orientação por parte do mesmo;

4.7. justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9. declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

4.10. todas as inscrições serão analisadas previamente pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “2” do presente Edital. Se não houver o enquadramento do candidato, a inscrição será desconsiderada na seleção.

4.11 a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. serão desclassificados pela Comissão de Seleção, oficialmente designada, aqueles candidatos que fizerem a inscrição com mais de um orientador do Programa de Pós-Graduação em Geomática.

5.2. através de análise do *Curriculum vitae*, com peso quatro, sendo avaliado:

5.2.1. experiência profissional comprovada na área do Programa;

5.2.2. produção científica comprovada através da publicação de artigos científicos e/ou livros;

5.2.3. participação em cursos, seminários, congressos, encontros científicos e *workshops*;

5.3. análise das cartas de recomendação, com peso um;

5.4. proposta de trabalho, com peso quatro;

5.5. justificativa do candidato, com peso um;

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgeo>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **LETRAS**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. CURSOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1. Curso de Mestrado em Letras – área de concentração Estudos Literários (Código 974)

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Ana Teresa Cabanas Mayoral	duas	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Fernando Villarraga Eslava	duas	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês
Dr. Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	duas	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Pedro Brum Santos	duas	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dr. Rosani Ursula Ketzer Umbach	três	ALEMÃO, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Lawrence Flores Pereira	três	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Dr. André Soares Vieira	duas	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Maria Eulália Ramicelli	uma	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Luciana Ferrari Montemezzo	duas	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês

1.2. Curso de Mestrado em Letras – área de concentração Estudos Lingüísticos (Código 989)

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Amanda E. Scherer	uma	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Nina Célia Almeida de Barros	uma	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Márcia Cristina Corrêa	duas	alemão, espanhol, INGLÊS, ou FRANCÊS
Dr. Eliana Rosa Sturza	duas	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dr. Verli Fátima Petri da Silveira	três	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Marcos Gustavo Richter	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Désirée Motta-Roth	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Graziela Lucci de Ângelo	uma	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Graciela Rabuske Hendges	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Maria Tereza Nunes Machesan	duas	ALEMÃO, ESPANHOL, INGLÊS OU FRANCÊS

2. CLIENTELA: diplomados em Letras ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de novembro de 2009, no site do Curso <http://www.ufsm.br/ppgletras>;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. a documentação requerida neste Edital deverá ser acondicionada em pasta, ou envelope e **não será revisada** no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação completa e seu acondicionamento em pasta, ou envelope, será exclusivamente do candidato. Sua entrega deverá ser feita pelo interessado ou procurador ou via postal (sedex), até dia 30 de outubro de 2009, no horário de expediente externo da UFSM, no endereço: à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, localizada na sala

3224 do prédio 16, campus da UFSM – Camobi, 97105 900 – Santa Maria – RS. Não será aceito o envio da documentação por *fac-simile*.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do diploma de graduação em Letras, ou em áreas afins; ou certificado de previsão de conclusão do curso de Letras, ou em áreas afins, ou certificado de conclusão do curso de Letras, ou em áreas afins, emitido em 2009, que deverá ser substituído pelo diploma, para a efetivação da matrícula; Os **diplomas obtidos no estrangeiro** deverão ter sido **revalidados no Brasil**;

4.3. *curriculum vitae* documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. anteprojeto de dissertação, em uma via, com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência (roteiro disponível no site do Programa);

4.6. cópias da Cédula de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.7. o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), outorgado pelo Ministério da Educação.

4.8. o candidato que apresentou certificado de previsão de conclusão do curso de Letras, ou em áreas afins, ou certificado de conclusão do curso de Letras, ou em áreas afins, emitido em 2009 para efetuar a inscrição, deverá **substituir o certificado pelo diploma** para a efetivação da matrícula no curso.

4.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), em **caráter eliminatório**, no dia 23 de novembro de 2009, das 14h30min às 17h30min, no Auditório AUDIMAX – Prédio 16. A nota mínima para aprovação é sete. Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na língua grafada em maiúsculas no quadro supra-

citado. É **vetado** ao candidato de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua materna;

5.2. prova de conhecimento na área de concentração escolhida, dia 23 de novembro de 2009, no horário das 9h às 13 horas, no Auditório AUDIMAX – Prédio 16, com peso seis. Não será analisado o *curriculum vitae* do candidato que não acertar cinquenta por cento da prova de conhecimento.

5.3. análise do *Curriculum Vitae*, com **peso** dois;

5.4. análise do anteprojeto de dissertação, com **peso** dois;

5.5. a nota mínima para aprovação é sete.

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa <http://www.ufsm.br/ppgletras>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **MATEMÁTICA (CÓDIGO - 1010)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Matemática e Matemática Aplicada	Álgebra	dez
	Análise	
	Biomatemática	
	Equações Evolutivas em Modelagem Matemática	
	Geometria Diferencial	
	Teoria de Transporte	

2. CLIENTELA: diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Curso.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, até o dia 30 de outubro de 2009, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, sala 1220, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. duas cartas de recomendação (modelo **Anexo 1**), enviadas para: Programa de Pós-Graduação em Matemática/UFSM, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Data limite para recebimento pelo Programa até 15 de novembro de 2009;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. o Programa de Pós-Graduação em Matemática selecionará candidatos para ingresso ao Curso de Mestrado através de prova escrita e/ou desempenho em Curso de Verão. Os candidatos inscritos poderão participar de uma ou das duas formas de seleção.

Será disponibilizado um total de dez vagas, sendo cinco vagas para a prova escrita e cinco vagas para o Curso de Verão. As vagas não preenchidas na prova escrita serão automaticamente transferidas para seleção no Curso de Verão.

A prova escrita, sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear, será realizada no dia 14 de dezembro de 2009, com início às 8h30min e duração máxima de cinco horas, na sala 1234 do prédio 13 – Centro de Ciências Naturais e Exatas. A bibliografia recomendada para a prova consta no **Anexo 2** deste edital.

O Curso de Verão de Análise na Reta será oferecido no período de 04 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010, totalizando quarenta horas-aula. Será exigida freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 8496, e-mail: mestrdomat@mail.ufsm.br ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/mestrdomat>.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/mestrdomat>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta



Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO 1

Carta de Recomendação

Sr. Candidato: preencha o item nº. 1 e entregue esta ficha a um professor de sua escolha para preenchê-la.

Sr. Professor: desejamos ter a sua opinião sobre o candidato, o qual deseja matricular-se no Curso de Mestrado de nosso Programa de Pós-Graduação. As informações contidas nesta ficha são de caráter confidencial. Solicitamos que a mesma seja enviada por V. Sa. diretamente ao PPGM no endereço acima até dia 04 de junho de 2008.

1. Nome do Candidato:

2. Inicialmente, indique-nos as características que qualificam o candidato para sua aceitação neste Programa de Pós-Graduação:
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

3. Informações gerais sobre o candidato:

a. Conheço o candidato desde o ano de como meu aluno em curso de:

() Graduação

() Outros (especifique)

b. Com relação ao candidato, fui seu:

() Professor em disciplina(s)

() Professor Orientador

() Outras funções (especifique)

4. Comparando este candidato com outros com nível similar de educação e experiência, classifique-o quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas entre (indique uma das alternativas):

os 5% mais aptos; os 10% mais aptos; os 30% mais aptos; os 50% mais aptos;

os 50% menos aptos; os 30% menos aptos.

5. Como classifica o candidato, quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fracas	S/ condições p/ informar
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressão oral						
Relacionamentos com colegas e superiores						

6. Recomendaria o candidato em seu próprio Programa de Pós-Graduação?

Sem reservas Definitivamente não Com reservas (especifique abaixo)

7. Por favor, preencha os dados abaixo:

Nome:.....

Instituição: Departamento:

Endereço:.....

Cidade: CEP: Estado:.....

Fone: Fax: E-mail:.....

Agradecemos sua objetividade e franqueza. Suas declarações serão mantidas em caráter estritamente confidencial. Este formulário deve ser enviado pelo informante diretamente à Secretaria do Curso de Pós-Graduação. O PPGM agradece sua colaboração!



ANEXO 2

Tópico	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear	Lang, S., <i>Álgebra Linear</i> , Blücher, 1971.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta	Bartle, R. G., <i>Elementos de Análise Real</i> , Campus, Rio de Janeiro, 1983.
	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA** em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Cirurgia Veterinária	(Código 933):	quatro vagas
1.2. Clínica Médica	(Código 934):	cinco vagas
1.3. Fisiopatologia da Reprodução	(Código 935):	quatro vaga
1.4. Medicina Veterinária Preventiva	(Código 988):	sete vagas
1.5. Patologia Veterinária	(Código 945):	três vagas

2. CLIENTELA: Diplomados em Medicina Veterinária

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Curso <http://www.ufsm.br/ppgmv>;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 11 horas e das 14h às 17 horas, no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97, sala 126, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma de Médico Veterinário, substituível, até a matrícula, pelo Certificado de conclusão do Curso ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre de 2009.

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado;

4.5. os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgmv/inscricoes>;

4.6. cópia do CPF, da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Para a área de Patologia Veterinária:

5.1.1. lesões macroscópicas, peso três, dia 30 de novembro de 2009, às 09 horas, no Anfiteatro do Laboratório de Patologia Veterinária (LPV) – Prédio 97B – fundos do Hospital Veterinário;

5.1.2. interpretação de lâminas, peso dois, dia 30 de novembro de 2009, às 14 horas;

5.1.3. prova escrita de Patologia Geral, peso três, dia 01 de dezembro de 2009, às 08 horas;

5.1.4. prova de língua inglesa, peso um, dia 01 de dezembro de 2009, às 11 horas;

5.1.5. entrevista e “Curriculum Vitae”, peso um, dia 01 de dezembro de 2009, às 14 horas.

5.2. para as demais áreas:

5.2.1. prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, dia 30 de novembro de 2009, às 09 horas;

5.2.2. prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, com peso cinco, dia 01 de dezembro de 2009, às 09 horas;

5.2.3. entrevista: com peso três, após o término da prova de conhecimento;

5.2.4. análise do “Curriculum Vitae”, com peso dois.

5.2.5. o local das provas é o Anfiteatro do PPGMV (sala 400) - Hospital Veterinário.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital. Informações pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com.

5.4. o candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

5.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmv>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **METEOROLOGIA (CÓDIGO – 1022)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. **Meteorologia**: seis vagas;

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1. Micrometeorologia;

1.1.1.2. Climatologia;

2. CLIENTELA: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do PPGMET.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 30 de novembro de 2009, no site do Curso (<http://pc16.lacesm.ufsm.br/meteorologia/pos/index.php>);

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 14horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, prédio 13, sala 1129, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo);

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova escrita e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no **Anexo 2** deste Edital.

5.2. análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

5.3. histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas, peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato.

5.4. Entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

5.5. O ponto de corte para a aprovação será de sete;

5.6. a classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados, deverão prestar seleção no próximo Edital.

5.7. a seleção dos candidatos será realizada entre os dias 11 de dezembro de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A prova escrita terá início às 8h30min e término às 11h30min, na sala 1053, do Prédio do CRS/INPE. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

5.8. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 9520 e/ou 3301-2032 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgmeteoro@mail.ufsm.br

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.gruma.ufsm.br/meteorologia/pos>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

B - Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____ Tel. p/ contato: _____

I. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação
desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos
julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que
julgar conveniente.

Assinatura do Informante Data ____/____/_____

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITOR/AÑO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	McGraw-Hill, 1996
LIOU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press, 1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO – 1020)**, em nível de **MESTRADO PROFISSIONALIZANTE** para ingresso no 1º semestre de 2010, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Arqueologia e Paleontologia	Àtila da Rosa Saul Eduardo Silger Milder	sete
Preservação e Patrimônio Material	Caryl Eduardo J. Lopes Denise de Souza Saad Ricardo Rocha	

Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
História e Patrimônio Cultural	Maria Medianeira Padoin Julio Quevedo	doze
Patrimônio Documental	Carlos Blaya Perez Daniel Flores	

2. CLIENTELA: graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Museologia, Paleontologia e de áreas afins: Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de

outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Curso.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (até 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

- 4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso;
- 4.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes, comprovado;
- 4.4. histórico escolar do Curso de graduação;
- 4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6. projeto de dissertação de mestrado;

4.7. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção, após a conferência dos documentos apresentados pelos candidatos, em consonância com o que prevê o edital de seleção.

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa: análise do Projeto de dissertação de Mestrado e "Curriculum Vitae", pelos Professores da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

5.1.1. os candidatos selecionados nessa etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa da seleção, se alcançarem pontuação igual ou superior a seis. O resultado será divulgado no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> no dia 30 de novembro de 2009.

5.2. Segunda Etapa: Entrevista a ser realizada entre os dias 01 a 04 de dezembro de 2009. As datas e horários serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/ppgppc>.

Os critérios de seleção para alunos de Mestrado são:

1. análise do *curriculum-vitae* modelo Lattes (podendo ser eliminatório), com peso quatro;

2. apresentação e defesa de um projeto de pesquisa voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa, com peso quatro;

3. entrevista, com peso dois.

4. a defesa do projeto será realizada durante a entrevista.

5.3. os alunos aprovados para frequentar o curso deverão apresentar nota mínima igual ou superior a seis.

5.4. orientações para elaboração do Pré-projeto* de dissertação:

Os seguintes tópicos que devem ser incluídos:

1. Título

2. Objeto de Estudo (tema), problema

3. Objetivos/finalidade

4. Revisão Literária

5. Referências Teóricas; Definições de conceitos e ou categorias de análise

6. Metodologia

7. Cuidados éticos

8. Relevância para o desenvolvimento regional/nacional

9. Cronograma para o período

10. Referências bibliográficas

* Explicar os recursos existentes para (auto) financiamento (pessoal, empresa, convênio) do projeto de conclusão do trabalho.

5.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (0xx)55-32209249 e e-mail: ppgppc@yahoo.com.br

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada até 11 de dezembro de 2009, pela Coordenação do Curso, através de listagens na página do curso <http://www.ufsm.br/ppgppc>, no mural, pelo DERCA e no site <http://www.ufsm.br>;

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa <http://www.ufsm.br/ppgppc>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **PSICOLOGIA (CÓDIGO - 1036)**, em nível de **MESTRADO ACADÊMICO**, conforme descrito a seguir:

1. Área de concentração: **Psicologia da Saúde**
2. Número total de vagas: **16**
3. Público-alvo: **graduados em Psicologia, Medicina, Enfermagem e História.**
4. Linhas e temas de pesquisa, vagas e docentes orientadores:

Linha de pesquisa 1 – Saúde, desenvolvimento e contextos sociais – dez vagas

Temas	Orientador – Titulação	Número de vagas
Minorias sociais. Direitos sexuais e reprodutivos. Mídia e Saúde. Grupos e instituições. Representações sociais em saúde.	Adriane Roso Doutora em Psicologia	duas
Adolescência e Juventude. Comportamento de risco. Relações familiares. Teoria e clínica cognitivo-comportamental.	Ana Cristina Garcia Dias Doutora em Psicologia: Desenvolvimento Humano	duas
Clínica do trabalho. Modos de subjetivação no contemporâneo. Políticas públicas de saúde.	Cláudia Maria Perrone Doutora em Lingüística e Letras	duas
Infância, adolescência e família. Violência. Psicologia e Saúde Pública	Dorian Mônica Arpini Doutora em Psicologia: Psicologia social	duas
Psicologia das relações. Estudos de grupos. Estudo das relações objetais. Psicossomática.	Hericka J. Zogbi Dias Doutora em Psicologia	duas

Linha de pesquisa 2 – Intervenções em problemáticas de saúde – seis vagas

Temas	Orientador – Titulação	Número de vagas
Psicologia hospitalar, Psico-oncologia, Tanatologia, Bioética.	Alberto Manuel Quintana Doutor em Ciências Sociais	duas
História e saúde.	Beatriz Teixeira Weber Doutora em História social do trabalho	uma
Saúde do trabalhador. Sofrimento psíquico do trabalhador. Humanização do trabalho em saúde. “Estado de alerta” do trabalhador em saúde.	Carmen Lúcia Colomé Beck Doutora em Enfermagem	uma
Clínica psicanalítica em instituição pública de saúde. Dispositivos clínicos	Claudia Maria de Sousa Palma Doutora em Ciências médicas – Área de Saúde	uma

para o tratamento psicanalítico.	Mental	
Psicopatologia clínica psicanalítica.	Luís Fernando Lofrano de Oliveira Doutor em Psicologia	uma

5. INSCRIÇÃO:

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

5.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

5.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

5.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

5.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

5.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

5.1.10. a homologação das inscrições e a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia **06 de novembro de 2009**, no site www.ufsm.br e no mural do PPGP, à r. Mal. Floriano Peixoto, 1750, 3º Andar;

5.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5.1.12. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min

e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Antigo Hospital), 3º Andar, Secretaria do PPGP – Centro, CEP 97015-372, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio de documentação por fac-simile;

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

6.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. requerimento, no qual o candidato deverá indicar a linha de pesquisa e possível orientador, conforme Anexo A, disponível no site www.ufsm.br/

6.3. cópia do Diploma de Graduação em Curso Superior (Psicologia, Medicina, Enfermagem e História), obtido ou revalidado em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, com validade nacional, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2009.

6.4. histórico escolar da graduação.

6.5. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq completo e comprovado, em uma via, em ordem cronológica inversa, impresso a partir da web.

6.6. os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na seqüência do Anexo B. O não cumprimento do disposto a respeito da ordem de apresentação dos documentos comprobatórios eliminará o candidato do processo seletivo.

6.7. pré-projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas numeradas, em duas vias, no qual devem constar: 1. Definição do tema, 2. Justificativa, 3. Objetivos, 4. Revisão teórica , 5. Método, 6. Referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho de letra: 12; margens: 2,5; tamanho do papel: A4; espaço entre linhas 1,5.

6.8. carta de Intenções contendo: a) Justificativa da Linha de Pesquisa escolhida; b) justificativa do Orientador Proposto.

6.9. carta de Compromisso com o Programa conforme o Anexo C, disponível no site www.ufsm.br/;

6.10. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e, quando do sexo masculino comprovante de quitação com o Serviço Militar.

6.11. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de

pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Todas as etapas terão caráter eliminatório.

7.1. Primeira etapa. Análise do Pré-projeto de pesquisa pelos docentes da linha de pesquisa proposta. (Os critérios de avaliação estão explicitados no Anexo D). Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete;

7.2. Segunda etapa. Análise do currículo (os critérios de avaliação estão explicitados no Anexo B). Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete

7.3. Terceira etapa. Prova escrita dissertativa, até quatro páginas, com tema definido pela linha de pesquisa proposta, sem indicação prévia de referências pelo programa. A prova escrita terá duração até duas horas. Os critérios de avaliação estão explicitados no Anexo E. O local da prova será comunicado na divulgação do resultado da segunda etapa.

7.3.1. não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de seu início. O candidato deverá apresentar documento original de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da mesma.

7.4. Quarta etapa: Consistirá em uma entrevista com docentes da Linha de Pesquisa proposta. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGP e disponível na página www.ufsm.br/ppgp

7.5. em nenhuma das etapas os candidatos serão informados por telefone, e-mail, correios ou mesmo pessoalmente.

7.6 CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Inscrições	De 01 a 30 de outubro de 2009
Homologação das inscrições e publicação das inscrições indeferidas	06 de novembro de 2009
Primeira etapa: análise do pré-projeto de pesquisa	De 09 a 13 de novembro de 2009. Divulgação dos resultados da primeira etapa: 16 de novembro de 2009.
Segunda etapa: análise do currículo	De 18 a 20 de novembro de 2009. Divulgação do resultado da segunda etapa: 23 de novembro de 2009.
Terceira etapa: prova escrita	25 de novembro de 2009. Divulgação do resultado da terceira etapa e agenda das entrevistas: 30 de novembro de 2009.
Quarta etapa: entrevista.	03 e 04 de dezembro de 2009.
Divulgação do resultado final	10 de dezembro de 2009.

7.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7.7. os candidatos aprovados deverão obter *nota final mínima* igual ou superior a sete. Em caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida pelo seguinte critério: primeiro, a maior nota na primeira etapa, segundo, a maior nota na segunda etapa e terceiro, a maior nota na terceira etapa.

7.8. o Programa de Pós-Graduação em Psicologia reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital.

7.9. o candidato terá direito a recurso até dois dias úteis após divulgação dos resultados de cada etapa.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: A partir do dia 10 dezembro de 2009 no site da UFSM (www.ufsm.br), no mural do PPGP e disponível no DERCA. O resultado das etapas da seleção **não** será divulgado por telefone, e-mail, correios ou mesmo pessoalmente.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2010

ANEXO A

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado em _____ venho,
por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em
Psicologia da UFSM.

Dados Pessoais:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço (Santa Maria): _____

Bairro: _____ - CEP: _____ - Telefone: _____ - Cel. _____

Endereço (outro): _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Dados Profissionais:

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Cargo(s): _____

Telefone: _____ Fax: _____

Linha de Pesquisa Proposta – indique somente uma:

Linha 1 – Saúde, desenvolvimento e contextos sociais []

Linha 2 – Intervenções em problemáticas de saúde []

Orientador proposto: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2010

ANEXO B
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Instituição de trabalho: _____

2.2 Área de atuação: _____

3. Formação acadêmica / Titulação	Critérios de pontuação	Máximo de pontos possível	Pontuação do candidato
3.1 Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área de concentração do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15	
3.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/semestre	-	
3.3 Bolsa de Extensão na graduação	3,0/ano	-	
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	5,0/ano	-	
3.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração) na área de concentração do Programa	2,0 cada	5	
3.6 Disciplina cursada em Pós-Graduação Stricto Sensu	0,5 cada	1	
3.7 Disciplina cursada em Pós-Graduação Lato Sensu	0,2/cada	1	
4. Atuação profissional na área de sua formação	1,0 por ano de atividade	5	
5. Docência na área de sua formação			
5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	1,0 por ano	2	
5.2 Docência no ensino superior	3,0/ano	15	
5.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3	
6. Atividades de administração na área de formação	0,5/ano	2	
7. Assessorias e Consultorias (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)	0,5	2	
8. Projetos de Pesquisa			
8.1 Autoria/Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional	5,0 cada	-	

8.2 Co-autoria na elaboração de projeto de pesquisa com registro institucional	4,0 cada	-	
8.3 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	2,0/grupo	4	
.8.4 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa	3,0/cada	-	
8..5 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa	2,0/cada	-	
9. Produção científica			
9.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualiis A1 (Psicologia – 100)	20/cada	-	
9.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualiis A2 (Psicologia – 85)	17/cada	-	
9.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualiis B1 (Psicologia – 70)	14/cada	-	
9.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualiis B2 (Psicologia – 70)	12/cada	-	
9.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualiis B3 (Psicologia – 40)	8/cada	-	
9.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualiis B4 (Psicologia – 30)	7/cada	-	
9.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualiis B5 (Psicologia – 10)	5/cada	-	
9.8 Outros (Qualis: zero)	3/cada	-	
9.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial	10,0/cada	-	
9.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial	5/cada	-	
9.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-	
9.12 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso	2,0 cada	-	
9.13 Resumo expandido publicado em Anais de Congresso	1,5/cada	10	
9.14 Resumos simples publicados em Anais de Congresso	1,0 cada	10	
10. Apresentação de trabalhos			
10.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0 cada	10	
10.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0	10	
10.3 Trabalhos apresentados em eventos regionais ou	0,5 cada	10	

locais (qualquer modalidade)			
10.4 Palestras em escolas, grupos, etc. que não fazem parte de eventos caracterizados como Encontros ou Congressos	0,2/cada	3	
11. Produção técnica			
11.1 Produção de vídeo, filme ou software técnico-científico	1,0/cada	5	
11.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso.	0,5 cada	5	
11.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital.	1/ cada	5	
11.3 Participação em atividade declarada de Utilidade Pública	0,2/cada	1	
11.4 Estágio voluntário ou extra-curricular ou não obrigatório nas áreas de abrangência deste edital	1,0//cada	3	
11.5 Participação em evento.	0,2/cada	2	
11.6 Membro de Comissão Organizadora de Evento	1,0/cada	5	
11.7 Coordenação de Curso de Extensão Universitária	1,0 cada	-	
11.8 Participação docente em Atividades de Extensão Universitária (mínimo de 15 h/aula)	0,5 cada	5	
11.9 Atividades de extensão universitária (mínimo de 15 h/aula)	0,5/cada	5	
11.10 Cursos ministrados em eventos profissionais	1,0 cada	5	
11.11 Supervisão e orientação de trabalhos de outra natureza nas áreas de abrangência deste Edital	1,0 cada	5	
12. Outros aspectos relevantes a critério da Comissão de Seleção (descrever em Observações)	Até 3 pontos		
Total de pontos alcançados			

Pontos obtidos pelo candidato - _____

Nota - _____

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
- 21 – 25,9	6,0
Nota de corte 26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES: _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2010**

ANEXO C

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado em _____, caso seja aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso com o PPGP de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de um ano após o início do curso, e
- d) alcançar a titulação no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, ____ de _____ de 2009

Nome _____

Assinatura _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2010

ANEXO D

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título _____

Autor _____

Itens de avaliação
1. Clareza e pertinência dos objetivos
2. Coerência do método
3. Adequação da fundamentação científica
4. Relevância da proposta
5. Qualidade da redação

Observações:

Professores Avaliadores

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2010

ANEXO E

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome _____

Itens de avaliação
1. Adequação ao tema proposto
2. Consistência da argumentação
3. Análise crítica
4. Capacidade de síntese
5. Qualidade da redação

Observações:

Professores Avaliadores

----- -----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **QUÍMICA (CÓDIGO – 970)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1. Química Analítica:** doze vagas;
- 1.2. Química Inorgânica:** treze vagas;
- 1.3. Química Orgânica:** dezoito vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 13 de novembro de 2009, no site do Curso <http://www.ufsm.br/ppgq>;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Química, sala 2127 A, Departamento de Química, prédio 18 do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 15 de dezembro de 2009, às 8h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. os candidatos que obtiverem nota inferior a quatro (40% da prova) estarão automaticamente reprovados.

5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa <http://www.ufsm.br/ppgq>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ZOOTECNIA (CÓDIGO – 941)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

Subáreas	Vagas
Avicultura	Três
Bovinocultura de Corte	Seis
Bovinocultura de Leite	Três
Forragicultura	Quatro
Melhoramento Animal	Duas
Nutrição de peixes	Quatro
Nutrição de Ruminantes	Três
Ovinocultura	Duas
Suinocultura	Uma

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agronômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aqüicultura, Oceanografia ou Biologia.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2009, no site www.ufsm.br/ppgz.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo interessado ou procurador, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. A ser enviada durante o período de inscrição:

4.1.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso, ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre de 2009;

4.1.3. Histórico Escolar do Curso de graduação;

4.1.4. cópias da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.2. A ser entregue no dia da prova de conhecimento técnico

4.2.1. "Curriculum Vitae" documentado e organizado conforme os itens relacionados na planilha curricular, em anexo, o qual deverá ser entregue, no local da prova de conhecimento técnico, dia 16 de novembro de 2009, às 8 horas.

4.2.2. o candidato poderá efetuar a inscrição somente numa única subárea.

4.3. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de conhecimento técnico, incluindo interpretação de texto em inglês dia 16 de novembro de 2009, às 08h30min, com duração de duas horas, com peso quatro. A prova de conhecimento técnico será eliminatória e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a cinco;

5.2. análise do "Curriculum Vitae", peso quatro, para análise do *Curriculum Vitae* serão considerados, somente, os últimos cinco anos (de 2005 a 2009); **o candidato deverá obrigatoriamente possuir média igual ou superior a sete no Histórico Escolar;**

5.3. entrevista dias 16 e 17 de novembro de 2009, horário a confirmar, com peso dois;

5.4. será considerado classificado o candidato que obtiver **nota igual ou superior a sete** na soma das notas dos itens 5.1, 5.2 e 5.3.

5.5. a prova de conhecimento técnico será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

5.6. a seleção do candidato será de responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.7. A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa www.ufsm.br/ppgz.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

PPGZ - Planilha curricular seleção T-2010
Curriculum Vitae
1 - Desempenho acadêmico (peso 10%)
Média de todas as disciplinas constantes do histórico escolar
2 - Experiência (peso 30%)
Somente dos últimos cinco anos.
2.1 - Estágios
Na área
Fora da área
Monitoria
2.2 – Magistério
Magistério secundário
Magistério superior na área
Magistério superior fora da área
2.3 - Experiência em pesquisa e extensão
Bolsista na área UFSM, CNPq, FAPERGS, outros
Bolsista fora da área UFSM, CNPq, FAPERGS, outros
2.4 - Orientação e participação em bancas
3 - Eventos (peso 10%)
Somente nos últimos cinco anos
3.1 - Na área de inscrição
Cursos e Palestras ministradas
Cursos assistidos (mínimo de 40 horas; inclui inglês)
3.2 - Vinculados as áreas do PPGZ (produção animal)
Cursos e Palestras ministradas
3.3 - Realização de eventos (dois dias ou mais de duração)
Como Coordenador
Como Colaborador
4 - Publicações (peso 50%)
Somente nos últimos cinco anos.
4.1 - Trabalhos na íntegra publicados ou aceitos
Na íntegra, Qualis A1 Internacional
Na íntegra, Qualis A2 Internacional
Na íntegra, Qualis B1 Nacional
Na íntegra, Qualis B2 Nacional
Na íntegra, Qualis B3 Nacional
Na íntegra, Qualis B4 Nacional
Na íntegra, Qualis B5 Nacional
4.2 – Resumos
Expandido
Simples
4.3 - Livro (com ISBN)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 065, de 24 de setembro de 2009

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE (CÓDIGO - 1000)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir.

1. NÚMERO DE VAGAS: 18

2. CLIENTELA: Graduados em Educação Física e áreas afins.

3. TEMÁTICAS DE ESTUDO, PROFESSORES ORIENTADORES E E-MAILS:

3.1. Atividade Física e Saúde

Drª. Daniela Lopes dos Santos (danielals@brturbo.com.br)

Dr. José Francisco Silva Dias (jfsd58@smail.ufsm.br)

Dr^a. Maria Amélia Roth (maroth@smail.ufsm.br)

3.2 Atividade Motora Adaptada

Dr^a. Luciana Erina Palma (luepalma@yahoo.com.br)

3.3 Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana

Drª Silyana Corrêa Matheus (silvanamatheus@gmail.com)

3.4 Biomecânica da Atividade Física

Dr. Carlos Bolli Mota (bolli@gmail.com)

Dr. Ivon Chagas da Rocha, Junior (iirochair@gmail.com)

3.5 Comportamento Motor

Dr. Fernando Copetti (copettif@gmail.com)

Dr^a Sara Teresinha Corazza (stcorazza@yahoo.com.br)

4. INSCRIÇÃO:

4.1 Procedimentos para a inscrição:

4.1.1 a inscrição será feita via Internet no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós):

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento:

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30

de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 30 de novembro de 2009, no site do Curso.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria - Curso de Especialização em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde, prédio 51, sala 2032, Centro de Educação Física e Desportos, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma. Caso o candidato ainda não seja formado poderá ser apresentado o certificado de conclusão do curso ou atestado de previsão de conclusão de curso para o segundo semestre letivo de 2009, o qual deverá ser substituído pelo diploma para que a matrícula seja efetuada.

5.3. “Curriculum Vitae”, MODELO LATTES, documentado;

5.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

5.5. pré-projeto de pesquisa;

5.6. histórico escolar do Curso de graduação;

5.7. no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área temática de estudo.

5.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do “Curriculum Vitae”, com peso cinco;

6.2. análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco.

6.3. se houver necessidade de mais esclarecimentos, a banca poderá solicitar entrevista com os candidatos selecionados nos critérios 6.1 e 6.2 deste edital. A seleção será realizada na segunda quinzena do mês de novembro de 2009, no Centro de Educação Física e Desportos, CEFD. A relação dos selecionados para a entrevista, o horário e o local serão comunicados pela Coordenação do Curso, por telefone e publicado no mural da Coordenação da Pós-Graduação, em frente à sala 2032.

6.4. a seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Curso. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender o Edital.

6.5. para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima sete. O candidato concorrerá dentro da temática específica indicada na ficha de inscrição, podendo indicar o nome do orientador.

6.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0xx 55 3220 8431.

6.7. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/cefd>.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO - 913)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: até 20

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2009, no site do Curso www.ufsm.br/educacaoambiental.

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.12. a documentação será entregue na Secretaria do Curso Especialização em Educação Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria “endereço: Avenida Roraima, n. 1000 Cidade Universitária Bairro Camobi Santa Maria – RS CEP 97.105-900, prédio 44 sala 5320, de segunda-feira a sexta-feira das 14h30min às 17horas. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso. **Não serão aceitos prováveis formandos.**

4.3. Curriculum Vitae", comprovado com documentos, de acordo com o modelo, anexo 1. **Somente será analisado o "Curriculum Vitae" apresentado conforme o modelo do anexo n. 1;**

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 2;

4.6. se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF e para estrangeiros visto de temporário;

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. entrevista: no dias 03 e 04 de dezembro de 2009, de acordo com o horário a ser divulgado, na secretaria do Curso, depois de encerrado o período de inscrição;

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.4. a seleção terá a seguinte tabela para pontuação:

Atividade Profissional			3,00
	Atividade docente	2,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas a docência	1,00	
Atividade Acadêmica.			2,00
	Cursos de 40h, disciplinas em nível de Pós-graduação	1,00	
	Trabalhos publicados ou apresentados em eventos	1,00	
Plano de Trabalho			2,50
	Viabilidade e aplicabilidade	0,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,00	
Entrevista			2,50
	Objetividade	0,25	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,25	
	Domínio do Assunto	1,50	

5.5. a nota mínima de classificação, à entrevista: (**Atividade Profissional, Atividade Acadêmica e Plano de Trabalho**) será de cinco pontos, divulgada até 20 de novembro de 2009 no site <http://www.ufsm.br/educacaoambiental> e a nota mínima da entrevista será de um vírgula setenta e cinco pontos. O desempate, na seleção, será a maior nota do item: Adequação a Educação Ambiental do Plano de Trabalho.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: até o dia 18 de dezembro de 2009, será feita pelo DERCA, no site da UFSM www.ufsm.br e no site www.ufsm.br/educacaoambiental.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/educacaoambiental.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

Anexo 1
Modelo de Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome	
	Rua
	Município
	CEP
	Fone
	e-mail
Endereço Profissional	
	Rua
	Município
	CEP
	Fone

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Título	
Universidade	
Ano de inicio	
Ano de terminação	

Pós-Graduação

Título	
Universidade	
Ano de inicio	
Ano de terminação	
Título	
Universidade	
Ano de inicio	
Ano de terminação	
Título	
Universidade	
Ano de inicio	
Ano de terminação	

Atividade Profissional				
	Docência			
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
		Carga horária:		
	Regime:	Parcial	Total	

		Outras atividades relacionadas a docência			
			Instituição		
			Carga horária:		
			Regime:	Parcial	Total
			Instituição		
			Carga horária:		
			Regime:	Parcial	Total

CURSOS DE 40 H

Nome do curso	
N.º de horas	
Instituição	Data

DISCIPLINAS CURSADAS A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição		
Curso		
Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

TRABALHOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM EVENTOS

Nome do evento	
Título do trabalho	
Instituição	Data
Tipo de publicação	

Nome do evento	
Título do trabalho	
Instituição	Data
Tipo de publicação	

Nome do evento	
Título do trabalho	
Instituição	Data
Tipo de publicação	

Assinatura
Local **Data**

INSCRIÇÃO P/CURSO DE PGEAMB.- ESPECIALIZAÇÃO

ANEXO 2 MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO:

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Metodologia (materiais e métodos)
- Bibliografia

Título.

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

Introdução.

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivo gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos **específicos** são **alvos** concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

Justificativa.

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais a **proposta** será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e **aos** recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos **para** alcançar os objetivos propostos.

Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

Metodologia (Materiais e Métodos)

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

Atividades (pode estar incluído na Metodologia)

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO - 1001)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**.

1. NÚMERO DE VAGAS: 17

2. CLIENTELA: **Graduados em Educação Física Licenciatura e áreas afins.**

3. LINHAS DE PESQUISA

3.1. Formação profissional de saberes docentes em Educação Física Escolar

3.1.1 aborda a formação profissional e saberes docentes em educação física escolar (Licenciatura), inclusive, a formação continuada na área. Neste contexto inserem-se docentes e discentes, das Instituições formadoras, bem como os profissionais que atuam no contexto escolar (professores, gestores, supervisores, diretores, entre outros).

3.2. Pedagogia e didática na Educação Física Escolar

Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos da pedagogia e da didática. Investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica na educação física escolar, bem como os aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar.

3.3. Temas transversais à Educação Física Escolar

Investiga assuntos relacionados direta ou indiretamente à educação física escolar, caracterizados como temas transversais, como meio ambiente, ética, comunicação, mídia e gênero, por exemplo, representando uma oportunidade para aprofundar a formação humana.

4. PROFESSORES ORIENTADORES E E-MAILS:

- | | |
|---|-----------------------------|
| 4.1. Dr. Hugo Norberto Krug | (hnkrug@bol.com.br) |
| 4.2. Dr ^a . Mara Rubia Antunes | (antunes@smail.ufsm.br) |
| 4.3. Ms. Matheus Francisco Saldanha Filho | (matheus@cefd.ufsm.br) |
| 4.4. Dr. Marco Aurélio Acosta | (marco.acosta@bol.com.br) |
| 4.5. Dr ^a . Elizara Carolina Marin | (elizaracarol@yahoo.com.br) |
| 4.6. Dr ^a . Maristela da Silva Souza | (marissouza@mail.ufsm.br) |
| 4.7. Dr ^a . Angelita Alice Jaeger | (angelufsm@yahoo.com.br) |
| 4.8. Dr. Rosalvo Luis Sawitzki | (rosalvo@hotmail.com) |

5. INSCRIÇÃO:

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

5.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

5.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

5.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

5.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

5.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

5.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 30 de novembro de 2009, no site do Curso.

5.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar, prédio 51, sala 2032, Centro de Educação Física e Desporto, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile. O candidato deverá indicar no envelope a linha de pesquisa;

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

6.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

6.3. “Curriculum Vitae”, documentado;

6.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

6.5. Pré-projeto de pesquisa;

6.6. Histórico escolar do Curso de graduação;

6.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Análise do “Curriculum Vitae” com peso cinco;

7.2. Entrevista com exposição do pré-projeto de pesquisa com peso cinco;

7.3. A entrevista acontecerá na segunda quinzena do mês de novembro de 2009, nas dependências do Centro de Educação Física e Desportos, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17 horas. A relação dos selecionados para a entrevista, o horário e local serão comunicados, pela Coordenação do Curso, por telefone e publicado no mural, em frente a sala 2032, do prédio 51, campus;

7.4. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Curso;

7.5. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender o Edital;

7.6. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a seis;

7.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0xx 55 3220 8431.

7.8. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/cefd>.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CÓDIGO - 1028)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. **Ensino de Ciências e Matemática**: quinze vagas;

2. CLIENTELA: professores de Matemática da Educação Básica ou diplomados na área de Matemática.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 09 de novembro de 2009, no site do Curso www.ufsm.br/ceem;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, até o dia 30 de outubro de 2009, no horário das 8h30min às 12horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Especialização em Educação Matemática, prédio 13, sala 1220, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6. documento comprobatório de docência em Matemática, na Educação Básica, quando for o caso;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. a classificação dos candidatos será realizada a partir de uma entrevista e através da análise do "Curriculum Vitae", do histórico escolar do Curso de graduação e do anteprojeto de monografia. A Comissão designada deliberará sobre os critérios.

5.1.1. o anteprojeto de monografia deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na Secretaria do Curso de Especialização em Educação Matemática, prédio 13, sala 1220, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, durante o processo seletivo em data a ser divulgada pela Comissão de Seleção, na página do Curso <http://www.ufsm.br/ceem> a partir de 01 de dezembro de 2009.

5.2. a entrevista será realizada pela Comissão de Seleção. A data, o local e informações adicionais acerca da entrevista serão divulgadas na página do curso <http://www.ufsm.br/ceem> a partir de 01 de dezembro de 2009.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Curso de Especialização em Educação Matemática, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 8496, pelo e-mail: pgmat@mail.ufsm.br ou na página do Curso: <http://www.ufsm.br/ceem>.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ceem.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO – 985)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: 15.
2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo pelos mesmos uma disciplina de Estatística aprovada.
3. INSCRIÇÃO:
 - 3.1. Procedimentos para a inscrição:
 - 3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);
 - 3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;
 - 3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;
 - 3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;
 - 3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;
 - 3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;
 - 3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;
 - 3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;
 - 3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será no dia 12 de novembro de 2009, no site do Curso www.ufsm.br/ppgemq;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11horas e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio nº. 13, sala 1209E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. Cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.5. Currículo Lattes, documentado;

4.6. anteprojeto – constituído de Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Aplicação e Referências Bibliográficas em no máximo cinco páginas.

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de seleção: dia 16 de novembro de 2009, às 8h30min, na sala 1208D do prédio 13 – CCNE – Eliminatória, nota mínima cinco.

5.1.1. Bibliografia recomendada:

FONSECA, J.S. da MARTINS, G. de A. **Curso de Estatística** São Paulo: Atlas. 1996.

TRIOLA, M.F. **Introdução à Estatística**. 7ª Edição. Livros Técnicos e Científicos Editores S/A (LTC). Rio de Janeiro, 1999.

5.1.2. a divulgação do resultado da prova será no dia 18 de novembro de 2009 na página www.ufsm.br/ppgemq e no mural do Curso, no prédio 13 – CCNE.

5.2. entrevista para os alunos que atingiram a nota mínima na prova – dia 23 de novembro de 2009, às 8h30min, na sala 1208D do prédio 13;

5.3. análise do Anteprojeto dos alunos que atingiram a nota mínima na prova;

5.4. análise do Currículo Lattes será realizada, se necessário, como critério de desempate;

5.6. a nota mínima para classificação final do candidato é cinco;

5.7. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgemq>.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

10. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **GEOMÁTICA (CÓDIGO – 897)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: *Tecnologia da Geoinformação*

2. PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVOS NÚMEROS DE VAGAS

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Énio Giotto	três
Prof. José Américo de Mello Filho	três
Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires	três
Prof. Gelson Dal'Forno	uma
Prof. Waterloo Pereira Filho	uma

3. CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa as quais estejam relacionadas com a área de concentração; ou profissionais diplomados, que apresentem projeto(s) de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 13 de novembro de 2009;

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. as inscrições serão recebidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geomática, sala 3320, terceiro piso, no prédio 42, CCR/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 7h30min às 11h30min. Poderá ser feita pelo interessado, por procurador, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

5.3. *Curriculum Vitae*, documentado;

5.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.5. entregar duas cartas de recomendação em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato e que não sejam professores ligados ao Curso;

5.6. proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto atual da área;

5.7. justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.8. cópia da cédula de identidade, título eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9. declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

5.10. as inscrições serão analisadas, previamente, pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “3” deste Edital. Se não houver o enquadramento, a inscrição será desconsiderada para fins de seleção;

5.11. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do Curriculum Vitae, com peso até 40% (quarenta por cento);

6.2. análise das cartas de recomendação, com peso até 10% (dez por cento);

6.3. proposta de trabalho científico, com peso até 40% (quarenta por cento);

6.4. análise da justificativa do candidato, com peso até 10% (dez por cento);

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 065, de 24 de setembro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO – 977)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- 1.1. Ensino de História;
- 1.2. História Social do Brasil;
- 1.3. História Regional.

2. NÚMERO DE VAGAS: dez.

3. CLIENTELA: diplomados em Licenciatura Plena em História ou em Ciências afins.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 23 de novembro de 2009, no site da UFSM.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2009) via correios (sedex); Curso de Especialização em História, prédio 74, sala 2111, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. “Curriculum Vitae”, documentado (últimos cinco anos);

5.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.5. pré-projeto em três vias, no qual seja explicitado a área de concentração que se encontra inserido, entregue no ato da inscrição;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do “Curriculum Vitae”; (valendo de zero a dois vírgula cinco pontos);

6.2. defesa do pré-projeto; (valendo de zero a dois vírgula cinco pontos);

6.3. entrevista; (valendo de zero a cinco pontos).

6.3.1. a defesa do pré-projeto e a entrevista serão realizadas nos dias 19 e 20 de novembro de 2009, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 18 horas, na sala 2137, do prédio 74 do CCSH – CAMPUS,

6.3.2. se houver necessidade, a Coordenação do Curso poderá prolongar o período de entrevistas e defesa de projetos.

6.3.3. a data e horário da defesa do pré-projeto e da entrevista será afixada no mural do curso de pós-graduação em História do Brasil, no prédio 74 do CCSH – CAMPUS até o dia 13 de novembro de 2009.

6.4. serão considerados REPROVADOS os candidatos que obtiverem nota inferior a sete, no somatório dos valores obtidos na análise de currículo, defesa do pré-projeto e entrevista.

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2010 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta